



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 044 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	01
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	03
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	04
ATO	
Defensoria Pública do Estado.....	09
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	09
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	23
COMUNICAÇÕES	
Alimenta Crustáceos Ltda - ME e Outras.....	23
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	26
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro	37
CONVOCAÇÕES	
Defensoria Pública do Estado e Outras	51
EDITAIS	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	52
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA	55
ESTATUTO	
SINDSERV - Sindicato dos Servidores Público do Município de Vitória do Mearim/MA	55
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	56
RESOLUÇÃO	
Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região-CREF21/MA... ..	57
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	58
TERMOS DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/ MA	58
TERMO DE REVOGAÇÃO	
Casa Civil	58

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO: Contrato Convite nº 01/2019. PARTES: CAIXA ESCOLAR MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e E. DA SILVA FEITOSA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do município de Pinheiro - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 9.247,40 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO: Início: 28/01/2020;

Término: 28/02/2020. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Sub Unidade: 00 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Rizzo msc, pelo Contratante e Sra. Elbania Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 28 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO: Contrato Convite nº 07/2019. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e L. M. PEREIRA EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de computadores de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do município de Pinheiro - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO: Início: 28/01/2020; Término: 28/02/2020. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Sub Unidade: 00 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Rizzo msc, pelo Contratante e Sr. Liomario Melo Pereira, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 28 de janeiro de 2020.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 0245380/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e EMPRESA ATLANTA TURISMO LTDA, CNPJ nº 08.022.073/0001-96, representada pela Sra. MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO, CPF nº 354.882.803-59. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato n. 09/2017, que trata do VALOR. VALOR TOTAL: R\$ 128.861,71; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UGE: 450101 – Gestão 001; FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário; PROGRAMA: 0578 – Mais Esporte, Mais Lazer; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FONTES: 0313. DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E EMPRESA ATLANTA TURISMO LTDA, representante Legal da Empresa MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO. Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 05/2020. ASSESSORIA JUR/SSP. **PROCESSO** Nº 5394/2020-SSP, de 10/01/2020. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 02/2020-SSP, de 02/03/2020, do CONTRATO nº 09/2018- SSP, de 02/03/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa CAPELLERRY CONSULTORIA LTDA, de CNPJ nº 20.194.416/0001-03. **OBJETO:** I - Proceder à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2018 - SSP, de 02/03/2018, previsto na Cláusula Treze - Da Vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/03/2020 a 02/03/2021. II – Proceder à alteração da denominação social da Contratada, de CAPELLERRY CONSULTORIAS LTDA para CAPELLERRY CONSULTORIA EIRELI, conforme consta na Alteração Contratual Consolidada, Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, datada de 28/01/2020. **BASE LEGAL:** Art. 57, II c/c o art. 65, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** Valor Global de R\$ 4.018.271,52 (quatro milhões, dezoito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta da Contratada e o mencionado contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 1334 – Teletendimento 190 - CIOPS; PI: Represcrime; Natureza da Despesa: 33.90.37.14; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Laiones da Silva Nascimento, de CPF: 008.693.883-55, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE MARÇO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-** Chefe da Assessoria Jurídica /SSP

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE SERVIÇO E PRAZO, AO CONTRATO Nº 02/2019 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP. PROCESSO Nº 0278519/2019 – AGEM, decorrente de licitação, Processo Administrativo nº 0103394/2018 e do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 – AGEM, Lote 02, e do Processo Administrativo nº 0278519/2019 - AGEM. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, nº 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. **CONTRATADA:** NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70, situada na Rua 54, nº 100, Bequimão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, portador do RG nº 016416022001-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº 261.826.101-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência do instrumento contratual, previsto para 12 (doze) meses, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, resultando no prazo total de 18 (dezoito) meses de vigência. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato será aditivado em 24,17% (vinte e quatro vírgula dezesseis por cento), passando do inicialmente pactuado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 111.752,07 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 02/2019, desde que não colidentes com o presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2020. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 43/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PRO – RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 268.971/2019/EMSERH - OBJETO: - O presente termo aditivo tem como O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** e **ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL** do Contrato firmado entre as partes em 22/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima. - **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/02/2020 – **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **24/02/2020** com término previsto para **24/02/2021**. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO:** Com base na negociação inter partes realizada nos autos do processo administrativo em epígrafe, o valor unitário do dosímetro passou de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) para R\$ 18,00 (dezoito reais). Em decorrência da alteração do valor unitário, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 69.304,40 (sessenta e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais)**. - **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-79 – Serviços Médicos de Dosimetria. – **DA BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. Adm. nº. 268.971/2019/EMSERH, e encontra amparo legal na **art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do Contrato**. - **CONTRATADA:** PRO – RAD Consultores em Radioproteção Ltda - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Marcos Antonio da Silva Grande-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Alwin Wilhelm Eberm. **São Luís (MA), 03 de março de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-**Presidente da EMSERH

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC

ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017 – IMESC/MA. **PROCESSO:** nº 4866/2020. **PARTES:** Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.59.7.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Dionatan Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, neste ato representado pela Sr. **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, inscrita no CPF sob o nº 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. **OBJETO:** Gerenciamento de Frota de Veículos. **VALOR:** R\$ 22.920,70 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos). Reajuste de 9%. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03 de Março de 2020. **VIGÊNCIA:** 03.03.2020 a 03.03.2021. **SIGNATÁRIOS:** Dário da Costa Barbosa Júnior, pela CONTRATADA e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela **CONTRATANTE**. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. São Luís, 04 de Março de 2020. **DIONATAN SILVA CARVALHO-**Presidente do IMESC

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO QUARTO ADITIVO Nº 015/2016/04. Processo administrativo de contratação: 1471/2015. Processo administrativo do aditamento: 0163/2020. Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016/03 - EMAP. Contratante: Em-



presa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. **Contratado: R Q CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME.** CNPJ: 14.603.462/0001-08. **Signatário(s)/Contratado:** sócia, a Sra. **Camila Santos Queiroz**, inscrita no R.G sob o nº 201552120022 MA, e no CPF sob o nº 009.934.553-60. **Objeto do contrato:** “execução dos serviços de resgate, transporte, estadia – em espaço administrado pela empresa CONTRATADA –, aplicação de medicações, vacinação, vermifugação, castração e eutanásia – caso positivo de leishmaniose ou raiva –, com a destinação final dos restos mortais, de cães e gatos encontrados em áreas administradas pela EMAP, em São Luís - MA: Poligonal do Porto do Itaqui, Terminal de Ferry- Boat da Ponta da Espera e Terminal do Porto Grande, em São Luís – MA; e Terminal de Ferry-Boat de Cujupe, no Município de Alcântara – MA”. **Objeto do termo aditivo:** para prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratuais. **Valor:** O valor total para fazer face à prorrogação a que alude a “Cláusula Segunda – Da Prorrogação de Prazo” deste Instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, de 15/03/2020 a 14/03/2021, corresponde a **R\$ 165.360,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)**. **Prazo:** Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 015/2016/03-EMAP, os quais findariam em 14/03/2020, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 14/03/2021. **Fundamento legal: com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura:** 02/03/2020. **Publique-se.** São Luís, 04 de Março de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 014/2019/01. Processo administrativo de contratação: 1448/2018. Processo administrativo do aditamento: 0155/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019/00 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. **Contratado: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.** CNPJ: 03.817.702/0001-50. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor Administrativo, Sr. **Dário da Costa Barbosa Júnior**, inscrito no R.G. sob o nº 750.371 SSP/GO, e no CPF sob o nº 236.491.001-34. **Objeto do contrato:** “contratação de serviços especializados na Administração e Gerenciamento do fornecimento de medicamentos, leite especial para intolerância à Lactose ou Glúten e leites especiais para alergia alimentar, e suplementos nutricionais para diabéticos, e produtos dermatológicos, aos empregados da EMAP e seus dependentes, além de reposição de medicamentos no ambulatório médico da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP”. **Objeto do termo aditivo:** para prorrogação dos prazos de execução, vigência e renovação do valor contratual. **Valor:** O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato a que alude a cláusula antecedente, no período de 11/04/2020 a 10/04/2021, corresponde a **R\$ 868.106,26 (oitocentos e sessenta e oito mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos)**. **Prazo:** Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 014/2019/00-EMAP, os quais findariam em 10/04/2020, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, **findando em 10/04/2021. Fundamento legal:** em consonância com o art. 71, Incisos I e II da Lei nº 13.303/2016 e nos artigos 164 e 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 03/03/2020. **Publique-se.** São Luís, 04 de Março de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 53/2017. PROCESSO Nº 0004/2020. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRA-PLANAGEM E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.445.026/0001-79. **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 53/2017 por mais **90 (noventa) dias**, por conseguinte, o prazo **findar-se-á em 07.05.2020**. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2020.** Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

EXTRATO. O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, DISPENSA 001/2019: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001 /2019 que entre se celebram a Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA), representado por Carlos Antonio Pereira Moraes, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA) e o Senhor WILSON JOSÉ HERMANO - CPF/MF Sob o nº 117.605.401-53. **CONTRATO Nº 001/2019, OBJETO:** Serviços de Locação de um imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA, localizado na Rua Ouro Preto, nº 13, Centro, Pindaré Mirim/Maranhão; alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 07/01/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93; **CONTRATADA:** WILSON JOSÉ HERMANO: p/ **CONTRATANTE:** CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS; Pindaré-Mirim(MA), 07 de Janeiro de 2020.

EXTRATO. O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, DISPENSA 002/2019: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002 /2019 que entre se celebram a Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA), representado por Carlos Antonio Pereira Moraes, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA) e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, estabelecida na Rua Coelho de Resende nº929, Sala 05, Centro Sul, Centro, cidade de Teresina-PI, neste ato representada por sua sócia administradora THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, Brasileira, Casada, Portadora do RG nº3.654.906 SSP-PI e CPF nº 600.876.523-07. **CONTRATO Nº 002/2019, OBJETO:** Serviços de Locação de Softwares (Sistema de Contabilidade, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento) para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA; alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 002/2019 por mais 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 09/01/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93; **CONTRATADA:** THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO: p/ **CONTRATANTE:** CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS; Pindaré-Mirim(MA), 09 de Janeiro de 2020.

APOSTILAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e BANCO DO BRASIL S/A, firmam entre si o primeiro apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho Nº 2020NE000409 de 18/02/2020, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para fazer face às despesas



inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.81 – Serviços Bancários. Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Objeto: Serviço de natureza bancária. Informações Complementares: Empenho realizado em sua totalidade para o exercício 2020. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2020. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 04 de março de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA ELETROMECCONSTRUÇÕES LTDA. firmam entre si o primeiro apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho Nº 2020NE000418 de 19/02/2020, no valor de R\$ 59.127,71 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão; Natureza de Despesas: 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para grupos geradores instalados no edifício do complexo de comunicação da ALEMA. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2020. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 04 de março de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA., firmam entre si o quinto apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho Nº 2020NE000251 de 06/02/2020, no valor de R\$ 84.726,97 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Projeto de Atividade: 4628 – Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção; Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Serviços Técnicos Profissionais. Fonte de recursos: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro. Histórico: Objeto: Prestação de serviços de TV por assinatura. Instrumento Legal: CT 15/19 5º TA, Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020, Valor do Contrato: R\$ 87.397,44, Gestor: Paulo Marcelus Castro Silva (DTI); Informações Complementares: Empenho realizado em sua totalidade para o exercício atual. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2020. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 04 de março de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

RESENHA DO NONO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2014. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA C. F. R. GASPARGAR LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME, firmam entre si o nono apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho Nº 2020NE000421

de 20/02/2020, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.23 – Festividades e Homenagens. Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Objeto: Serviços de *buffet* e locação de espaço físico para atender aos eventos institucionais promovidos pela ALEMA na capital e no interior do Estado. Informações Complementares: 4/11 para o exercício 2020. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2020. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 04 de março de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

ATAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA – REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**, CNPJ Nº. 06.274.757/0001-50, NIRE Nº 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária desta Companhia, com a presença dos acionistas que representam a maioria do Capital Social, conforme se verifica nas assinaturas contidas às folhas 25 do Livro de Presença, no qual foram lançadas as indicações legais, objetivando apreciar os assuntos constantes no Edital de Convocação, publicado nos jornais Pequeno, O Imparcial e no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de novembro do ano de dois mil e dezenove. Instalada a sessão na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, convidou os presentes para escolha do Presidente da Assembleia, sendo indicado, por aclamação, para dirigi-la, o representante do acionista majoritário, o Governo do Estado do Maranhão, o Procurador do Estado, Sr. **ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA, SubProcurador Geral Adjunto do Estado**, e, para secretariar os trabalhos foi convidada **Marcia Regina Carvalho Sousa**, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do edital de convocação: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA - CNPJ Nº 06.274.757/0001-50 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCACÃO:** O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **21 de novembro de 2019, às 14:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Deliberar sobre a renúncia de Membro do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA; 2. O que mais ocorrer.** São Luís, 12 de novembro de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima - Presidente do Conselho, André dos Santos Paula – Presidente Interino da CAEMA. Ter-



minada a leitura do Edital de Convocação o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos e passando para o item concernente a **1. Deliberar sobre a renúncia de Membro do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA** o Presidente da Assembleia, Sr. **ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA** deu conhecimento aos demais acionistas a respeito do Processo nº 6674/2019, que trata da renúncia do Sr. **Marcos Roberto Emílio ao cargo de Conselheiro Fiscal** ocupado na Companhia. Destacou, que sua permanência, estava condicionada até a indicação do acionista majoritário, conforme deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária da CAEMA, realizada em 30 de abril de 2019. Informou ainda, que no caso de vaga do membro efetivo do Conselho Fiscal, é convocado o respectivo suplente, que fará jus à remuneração de membro efetivo, deliberação em Assembleia Geral, durante o período em que ocorrer a substituição, conforme disposição do Art. 53, § 5º do Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, o suplente a ser convocado para assumir a vaga de membro efetivo é o Sr. **Luciano Marcos Freitas de Oliveira**. Por conseguinte, foram adotados os procedimentos de instrução processual, Processo nº 6674/2019, sendo este repassado ao Comitê de Elegibilidade. Submetida a verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para a indicação, o Comitê de Elegibilidade emitiu o Parecer de Verificação nº 013/2019, que constatou hipótese de vedação disposta no art. 53, § 2º, do Estatuto Social da CAEMA. Assim, o **Processo nº 6674/2019** foi disponibilizado aos acionistas para análise e deliberação. O Sr. **ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA, SubProcurador Geral Adjunto do Estado** destacou a respeito do óbice apresentado pelo Comitê de Elegibilidade quanto a verificação dos requisitos do indicado, para que este seja cientificado e implicações legais a respeito da matéria. Após os devidos esclarecimentos e discussões, e diante da negativa de requisito necessário para a indica-

ção ao cargo de Conselheiro Fiscal, **os acionistas deliberaram por reiterar o Ofício nº 1560/2019 a autoridade competente a respeito dos fatos, com recomendação de substituição da indicação.** Contudo, devido ao atual desequilíbrio quantitativo da composição, que conta com apenas dois membros naquele Conselho, **foi aprovada a renúncia do Conselheiro Fiscal, Marcos Roberto Emílio, a partir de 01/11/2019, devendo seu substituto permanecer interinamente até a nova indicação por parte do acionista majoritário em Assembleia Geral de dezembro 2019, o Sr. LUCIANO MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, Pós Graduado em Administração de Marketing, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.330.314 SDS/PE, CPF nº 802.582.124-20, residente e domiciliado na Rua Itapecuru, 01, Aptº 504, Biadene Home, Ponta do Farol, CEP 65.077-470, São Luís –MA. Passando para o **item 2. O que mais ocorrer**, não houve manifestações. Sendo assim, foram encerrados os assuntos da matéria da Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes e, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos, pelo que eu, **Marcia Regina Carvalho Sousa**, respondendo pelo cargo de **Secretária do Conselho de Administração**, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos, dela devendo ser tiradas cópias autênticas para os fins legais. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 003, folhas 154v, 155, 155v, 156, 156v e 157. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20200515373 em 28/02/2020 Protocolo 200515373 Empresa 21 3 0000371 1. **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.** Alexandre Cavalcanti Pereira. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima. André dos Santos Paula. José do Carmo Vieira de Castro. Carlos Magno Duque Bacelar. Marcos Antonio da Silva Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 – CELICC/PMSJR
PROCESSO Nº 1364/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED
DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA
A. C. S. CATANHO - ME CNPJ: 02.144.866/0001-00 FONE/FAX: (98) 98872-3476 ENDEREÇO: Av. João Pessoa – 216, Loja - 93 – João Paulo CEP: 65041-970 EMAIL: acscatanho2018@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Ana Cristina Silva Catanho CPF Nº: 271.538.003-87 RG Nº: 012643771999-0 SSP/MA
Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
02	Adoçante dietético líquido a base de Sucralose. Marca: Maratá	Unidade	200	3,04	608,00
04	Arroz integral. Marca: Realengo	kg	3.000	3,47	10.410,00
06	Biscoito Salgado integral. Marca: Piraquê	Pacote	2.000	3,24	6.480,00
11	Cereal a base de arroz. Marca: Maratá	Pacote	2.600	3,68	9.568,00
12	Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos. Marca: Maratá	Pacote	5.200	3,68	19.136,00
14	Coxa e sobrecoxa de frango. COTA PRINCIPAL. Marca: Bonasa	kg	7.800	6,97	54.366,00
14.1	Coxa e sobrecoxa de frango. COTA RESERVADA. Marca: Bonasa	kg	2.600	6,97	18.122,00
20	Leite de soja. Marca: Soy Natus	Unidade	1.500	16,48	24.720,00
22	Coco seco ralado. Marca: Itaparica	Unidade	16.392	1,68	27.538,56
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (cento e setenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).					170.948,56

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 28 de fevereiro de 2020. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020- CELICC/PMSJR****PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 – CELICC/PMSJR****PROCESSO Nº 1364/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES****ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED****DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

A. T. DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01 FONE/FAX: (98) 99183-0979

ENDEREÇO: Av. 02, 23B, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000

EMAIL: atsilvaeireli-me@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL: Aline Tereza da Silva CPF Nº: 010.394.923-20

RG Nº: 039553022010-4 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
07	Biscoito isento de glúten. Marca: Vovó Iva	Pacote	800	3,99	3.192,00
16	Farinha de mandioca. Marca: Sabor	kg	5.000	2,85	14.250,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).					17.442,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 28 de fevereiro de 2020. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020- CELICC/PMSJR**PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 – CELICC/PMSJR****PROCESSO Nº 1364/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES****ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED****DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

B. P. M. LOPES DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 27.505.745/0001-69 FONE/FAX: (98) 3243-4047

ENDEREÇO: Rua Riachuelo, nº 196, Joao Paulo, São Luis/MA, CEP: 65.040-060

EMAIL: bpmldistribuidora@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Patricio Mendes Lopes

CPF Nº: 030.503.163-57 RG Nº: 019361082001-5 SESEC/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Açúcar refinado. COTA PRINCIPAL. Marca: Ennebe	kg	47.511	1,95	92.646,45
01.1	Açúcar refinado. COTA RESERVADA. Marca: Ennebe	kg	15.837	1,95	30.882,15
21	Leite em pó integral. COTA PRINCIPAL. Marca: Italc	Pacote	82.875	3,80	314.925,00
21.1	Leite em pó integral. COTA RESERVADA. Marca: Italc	Pacote	27.625	3,80	104.975,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).					543.428,60

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 28 de fevereiro de 2020. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020- CELICC/PMSJR**PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 – CELICC/PMSJR****PROCESSO Nº 1364/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES****ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED****DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

J M J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 30.371.521/0001-16 FONE/FAX: (98) 99129-6309

ENDEREÇO: Rua Antônio Bayma, número 470, Caratatiua, São Luis/MA, CEP: 65.036-050

EMAIL: jmj.empresendimentos93@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Marcio José Costa Prazeres

CPF Nº: 972.480.103-91 RG Nº: 989.681.98-0 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
15	Extrato de Tomate. Marca: Bonare	Sachê	30.000	1,30	39.000,00
23	Óleo de Soja Vegetal. Marca: ABC	Pet	15.000	3,62	54.300,00
24	Peito de frango sem osso. COTA PRINCIPAL. Marca: Maringa	kg	7.800	7,80	60.840,00
24.1	Peito de frango sem osso. COTA RESERVADA. Marca: Maringa	kg	2.600	7,80	20.280,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).					174.420,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 28 de fevereiro de 2020. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020- CELICC/PMSJR**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 – CELICC/PMSJR
PROCESSO Nº 1364/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED
DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA
L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI-EPP CNPJ: 13.845.693/0001-65 FONE/FAX: (98) 98865-3646 / 98930-0249 ENDEREÇO: Avenida 03, Quadra 01, Nº 01, Vila Cafeteira, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000 E-MAIL: l.dasilvacomercio@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Linaldo da Silva CPF Nº. 270.530.403-72 RG Nº. 0363698620086 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
03	Alho in natura nº 05. COTA PRINCIPAL. Marca: Nobre	kg	3.413	14,49	49.454,37
03.1	Alho in natura nº 05. COTA RESERVADA. Marca: Nobre	kg	1.137	14,49	16.475,13
05	Biscoito Doce tipo Maizena. COTA PRINCIPAL. Marca: Estrela	Pacote	33.021	3,23	106.657,83
05.1	Biscoito Doce tipo Maizena. COTA RESERVADA. Marca: Estrela	Pacote	11.007	3,23	35.552,61
08	Carne bovina tipo patinho moída. COTA PRINCIPAL. Marca: Comercial Silva	kg	26.073	18,70	487.565,10
08.1	Carne bovina tipo patinho moída. COTA RESERVADA. Marca: Comercial Silva	kg	8.691	18,70	162.521,70
18	Farinha de tapioca, tipo I, classe granulada. COTA PRINCIPAL. Marca: Zazá	kg	16.236	4,45	72.250,20
18.1	Farinha de tapioca, tipo I, classe granulada. COTA RESERVADA. Marca: Zazá	kg	5.412	4,45	24.083,40
30	Sal moído iodado. Marca: Mirante	kg	7.000	0,65	4.550,00
32	Banana prata in natura. COTA PRINCIPAL. Marca: Natural	kg	36.621	2,48	90.820,08
32.1	Banana prata in natura. COTA RESERVADA. Marca: Natural	kg	12.207	2,48	30.273,36
33	Batata inglesa in natura. Marca: Natural	kg	2.600	2,27	5.902,00
37	Maçã Nacional in natura. COTA PRINCIPAL. Marca: Natural	kg	44.850	4,60	206.310,00
37.1	Maçã Nacional in natura. COTA RESERVADA. Marca: Natural	kg	14.950	4,60	68.770,00
39	Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A. COTA PRINCIPAL. Marca: Avine	Unidade	237.975	0,30	71.392,50
39.1	Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A. COTA RESERVADA. Marca: Avine	Unidade	79.325	0,30	23.797,50
40	Pão para Hot Dog com peso mínimo de 50g. Embalagem: saco plástico, conteúdo 500g. Marca: Sabor e Aroma	kg	2.600	9,99	25.974,00
42	Pimentão verde in natura. Marca: Natural	kg	1.300	4,19	5.447,00
44	Tomate in natura. Marca: Natural	kg	3.500	2,98	10.430,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).					1.498.226,78

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 28 de fevereiro de 2020. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 – CELICC/PMSJR
PROCESSO Nº 1364/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED
DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA
M L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 14.385.708/0001-12 FONE/FAX: (98) 3011-0388 ENDEREÇO: Trav. Da Borboleta, 12, Anil, São Luís/MA E-MAIL: mrmouracosta-me@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Maria Ribamar Moura Costa CPF Nº. 459.654.203-15 RG Nº. 1.594.994 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
17	Farinha Láctea. Marca: Maratá	Pacote	5.000	3,42	17.100,00
19	Feijão Cariquinha Tipo I. COTA PRINCIPAL. Marca: Sabor	kg	24.375	4,24	103.350,00
19.1	Feijão Cariquinha Tipo I. COTA RESERVADA. Marca: Sabor	kg	8.125	4,24	34.450,00
25	Polpa de fruta sabor Maracujá. Marca: Sufruts	kg	11.700	7,18	84.006,00
25.1	Polpa de fruta sabor Maracujá. Marca: Sufruts	kg	3.900	7,18	28.002,00
41	Pepino in natura. Marca: In Natura	kg	3.312	2,13	7.054,56
43	Repolho in natura. Marca: In Natura	kg	1.000	2,29	2.290,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)					276.252,56

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 28 de fevereiro de 2020. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020- CELICC/PMSJR****PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 – CELICC/PMSJR****PROCESSO Nº 1364/2019 – SEMED****VIGÊNCIA: 12 MESES****ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação- SEMED**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

MERCANTIL PASSINHO LTDA.

CNPJ: 11.143.766/0001-41 FONE/FAX (98) 3226-5214 / 98713-1693

E-MAIL: mercantil.passinho@hotmail.com

ENDEREÇO: Estrada MA 203, nº. 03, Alto da Base – Raposa/MA – CEP 65.138-000

REPRESENTANTE LEGAL: Adelman Gonçalves Passinho

CPF Nº. 968.051.373-49

RG Nº. 166837720016 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
09	Carne bovina. COTA PRINCIPAL. Marca: Frigol	kg	7.839	20,70	162.267,30
09.1	Carne bovina. COTA RESERVADA. Marca: Frigol	kg	2.613	20,70	54.089,10
10	Carne bovina. COTA PRINCIPAL. Marca: Frigol	kg	7.839	20,70	162.267,30
10.1	Carne bovina. COTA RESERVADA. Marca: Frigol	kg	2.613	20,70	54.089,10
27	Polpa de fruta sabor Cajá. COTA PRINCIPAL. Marca: Polmar	kg	18.900	4,90	92.610,00
27.1	Polpa de fruta sabor Goiaba. Marca: Polmar	kg	6.300	4,90	30.870,00
28	Polpa de fruta sabor Goiaba. COTA PRINCIPAL. Marca: Polmar	kg	20.286	4,90	99.401,40
28.1	Polpa de fruta sabor Goiaba. COTA RESERVADA. Marca: Polmar	kg	6.762	4,90	33.133,80
34	Cebola branca in natura. Marca: In Natura	kg	15.180	2,45	37.191,00
35	Cenoura in natura. Marca: In Natura	kg	2.000	2,45	4.900,00
36	Laranja pêra in natura. COTA PRINCIPAL. Marca: In Natura	kg	45.000	1,43	64.350,00
36.1	Laranja pêra in natura. COTA RESERVADA. Marca: In Natura	kg	15.000	1,43	21.450,00
38	Melancia in natura. COTA PRINCIPAL. Marca: In Natura	kg	39.000	1,38	53.820,00
38.1	Melancia in natura. COTA RESERVADA. Marca: In Natura	kg	13.000	1,38	17.940,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais).					888.379,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 28 de fevereiro de 2020. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020- CELICC/PMSJR**PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 – CELICC/PMSJR****PROCESSO Nº 1364/2019 – SEMED****VIGÊNCIA: 12 MESES****ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação- SEMED**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

UML MENDES - ME

CNPJ: 28.117.156/0001-76

FONE/FAX (98) 98721-2412 / 98271-8908 / 99104-9010 E-MAIL: uml.mendes@hotmail.com

END: Rua 02, Casa 09, Ipem São Cristóvão – Jd. São Cristóvão – São Luís/MA CEP: 65.000-000

REPRESENTANTE LEGAL: Udedson Miguel Lemos Mendes

CPF Nº: 175.778.373-34

RG Nº. 0001072471997 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
13	Colorífico em pó. Marca: Dona Clara	Pacote	15.600	0,70	10.920,00
26	Polpa de fruta sabor Acerola. COTA PRINCIPAL. Marca: Acerolima	kg	20.295	4,89	99.242,55
26.1	Polpa de fruta sabor Acerola. COTA RESERVADA. Marca: Acerolima	kg	6.765	4,89	33.080,85
29	Proteína Texturizada de Soja granulado escuro. COTA PRINCIPAL. Marca: Sora	Pacote	13.425	3,57	47.927,25
29.1	Proteína Texturizada de Soja granulado escuro. COTA RESERVADA. Marca: Sora	Pacote	4.475	3,57	15.975,75
31	Tempero Seco em pó. Marca: Dona Clara	Pacote	13.332	0,79	10.532,28
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).					217.678,68

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 28 de fevereiro de 2020. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

**ATO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

ATO Nº 040/2020 – DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Retificar o Ato nº 29 datado de 22 de janeiro de 2020**, que exonerou a pedido, a servidora **Juliana de Sousa Barros**, que exercia o cargo em comissão de Assessor Júnior DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a partir de 20 de janeiro de 2020.

NOME

ONDE SE LÊ:

**Assessor Sênior, Símbolo
DAS-1**

LEIA –SE:

**Assessor Júnior, símbolo
DAS-2**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE MARÇO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado**

AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 005/2020. Processo nº 183377/2019/SES. **Objeto:** “Aquisição de veículos tipo “caminhão baú refrigerado e caminhão baú cabine simples” zero quilômetro destinados ao transporte de vacinas e insumos dos programas / serviços da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças / SECD / SAPAPVS / SES / MA”; **Abertura:** 19/03/2020 às 09:00hs (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 03 de março de 2020. **MARCEL SALIB SOARES SANTOS-Pregoeiro da CSL/SES.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281130/2019. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **Aquisição de solução de integração e analítico de dados de vídeo e Internet das coisas em tempo real (IoT) de origens diferentes em um único painel de administração, em proveito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP-MA, www.seap.ma.gov.br.** Prazo para o envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 04 de março de 2020. **JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe TRC -SEAP**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO nº: 21054/2020.OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 159/2019 – SEGEP, oriunda do Pregão Presencial nº 29/2019 – SARP/MA.HOMOLOGAÇÃO.A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **DIEGO**

GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR**, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa **NOSSA FROTA EIRELI**, CNPJ Nº **29.118.884/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ EMILIO HOUAT FILHO**, CPF sob nº **016.594.972-48**, no valor total de **R\$ 1.837.192,49 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)**. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 05 de março de 2020. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO- Secretário de Estado de Governo – SEGOV/MA**

PROCESSO nº: 31037/2020.OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 159/2019 – SEGEP, oriunda do pregão presencial nº 029/2019 – SARP/MA.HOMOLOGAÇÃO.A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR**, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa **NOSSA FROTA EIRELI**, CNPJ Nº **29.118.884/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ EMILIO HOUAT FILHO**, CPF sob nº **016.594.972-48**, a contratação será no importe de **R\$83.970,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta reais)** mensal e o valor total anual é de **R\$1.007.640,00 (hum milhão, sete mil e seiscentos e quarenta reais)**. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 05 de março de 2020. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO- Secretário de Estado de Governo – SEGOV/MA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÕES. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**, aquisição de material permanente para as futuras inaugurações e reestruturações de núcleos da DPE. Data/Hora abertura do certame: dia 19/ março/2020 às 09 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020, aquisição de materiais de expediente. Data/Hora abertura do certame: dia 24/março/2020 às 09 horas. Disponibilização dos editais: defensoria.ma.def.br e www.tce.ma.gov.br ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL/DPE. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL à Rua da Estrela, 421-Praia Grande-São Luís, no horário das 08:00 às 17:00 horas. São Luís, 04/Março/2020. *Anúnciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL/DPE.*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN/MA**

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0215056/2019.DETRA/MA.O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRA/MA torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 001/2020 – CSL/DETRAN, que tem por objeto a concessão onerosa de uso de espaço público, com fornecimento de mobiliários e respectivos utensílios por parte do licitante vencedor, para exploração comercial de uma lanchonete com uma área correspondente a 01 (um) cômodo com 12m², localizada no térreo do edifício sede do DETRA/MA, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65036-90, corroborada pelo disposto no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, de



acordo com o relatório constante nos autos do processo administrativo, no qual restou demonstrada a impossibilidade da continuidade do procedimento licitatório. O processo encontra-se com vistas aos interessados na sala da Comissão Setorial de Licitação – CSL, na sede do Departamento Estadual de Transito – DETRAN/MA, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Bairro Vila Palmeira, São Luís/MA, pelo prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato. São Luís/MA, 03 de março de 2020. **Alexandre Rosa de Carvalho**-Presidente da Comissão Setorial de Licitação do DETRAN/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/DETRAN-MA.TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 00139.66/2020. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: **CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA. **CONTRATADO:** Zilda Maria Torres Guerreiro 16146905372; CNPJ nº 19.994.559/0001-02 **OBJETO:** contratação de empresa especializada na confecção de bonecos marionetes (com bocas articuladas), para atender às demandas do DETRAN/MA. Base Legal: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais) **SUBAÇÃO:** 000530 MATERIAL DE CONSUMO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE:** 0.1.18.000000. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. Larissa Abdalla Britto – Diretora Geral/DETRAN/MA. **LARISSA BRITTO ABDALLA**-Diretora Geral – DETRAN/MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19**, informa que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **ME-NOR PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM**, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO
18/03/2020	09hs30	Nº 180401/19 Pregão Eletrônico nº 004/2020
Objeto: Serviço de agenciamento de viagens e serviços correlatos – Convênio nº 54/11-MPA/UEMA.		

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, www.licitacoes.uema.br, e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 03 março de 2020. **KIANY PEREIRA COSTA**-Pregoeira-CSL/UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19**, informa que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM**, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO
20/03/2020	10hs00	Nº 171649/19 Pregão Eletrônico nº 005/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente laboratorial destinado para o laboratório de entomologia médica – LABEM DO CESC/UEMA – Convênio nº 873482/18 FNDE.		

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da

UEMA, www.licitacoes.uema.br, e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 03 março de 2020. Maria Dos Remédios Dos Santos Marques - **Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 048/2020 PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 010/2020. PROCESSO:20/05011 4-3 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO-empresa BR TRANS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.770.968/0001-58. CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do balanço patrimonial arquivado sob protocolo nº 19/123351-0, em 06/12/2019, referente ao exercício de 2018. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18.97 8/2020-EMSERH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos para atender a demanda dos Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO), situado no Estado do Maranhão, na cidade de São Luís. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: 30/03/2020 às 09h00min, horário local. Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, Bairro do Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 04 de março de 2020. **Igor Manoel Sousa Rocha** - Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matricula nº 515

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284. 854/2019.EMSERH. OBJETO: Constitui o objeto deste o fornecimento de **Medicamentos de Formas Farmacêuticas Diversos** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **DATA DA ABERTURA:** 24/03/2020 às 09h00min, horário local. **Local de Realização:** Auditório da EMSERH, localizada na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou (**informar e-mail do agente de licitação**) ou pelo Telefone (98) 3235-7333.. São Luís (MA), 04 de março de 2020. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão**-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 7.325

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2020-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141.9 23/2019. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GRUPOS GERADORES, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E COMBUSTÍVEL**, conforme necessidade das Unidades de Saúde indicadas, sob a administração da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA ABERTURA:** 31 / 03 / /2020 às 08h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis



veis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 04 de março de 2020. **Francisco Assis do Amaral Neto**-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 089/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194.327/2019 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Suplementos Nutricionais (para o tratamento de Epidermólise Bolhosa) para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MOTIVO: Adiamento até ulterior deliberação motivada por pedido de pedido de esclarecimento que não fora respondido no prazo previsto no subitem 5.1 do Edital. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 03 de março de 2020. **Osmália Roberta de Oliveira Borges**-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula 5.873

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. LRE PRESENCIAL Nº 005/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que - com base nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP; nas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016; na Lei Estadual nº 10.403/2015; e no Edital da Licitação Pública LRE PRESENCIAL nº 005/2019 – EMAP – procedeu na sessão pública ocorrida no dia 04/03/2020, juntamente com membro do corpo técnico da Gerência de Projetos da EMAP, a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela licitante **CH CONSTRUÇÕES**, tendo-se chegado ao seguinte resultado: a empresa **CH CONSTRUÇÕES** foi declarada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com as exigências do edital, e **VENCEDORA DO LOTE 2**, com o valor total de **R\$ 6.954.298,36 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**, valor obtido na etapa de negociação. **Fica aberto o prazo recursal relativo LOTE 2**, na forma da lei nº 13.303/06, iniciando-se o prazo a partir da publicação deste aviso no DOE-MA. Em relação ao LOTE 2, será divulgada, posteriormente, após o decurso dos prazos previstos na ata da sessão do dia 24/01/2020, nova data para continuidade do certame. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados por meio do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Compras/Licitações ou notificação direta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.652 e 3216.6533. São Luís – MA, 04 de março de 2020. **Caroline Santos Maranhão**-Presidente da CSL/EMAP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2020 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas do dia 27 de março de 2020**, Pregão Eletrônico, do **tipo maior desconto**, que tem por objeto contratação de empresa especia-

lizada em serviços de engenharia visando o fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta, completa, com capacidade nominal de 5,00 l/s, no empreendimento Residencial Jomar Moraes, no Município de São Luís – MA, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 05 de março de 2020. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA**-Pregoeiro

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina – MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 014/2017 de 06 de fevereiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00 h (dez horas) do dia 25 de março de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, objetivando aquisição de reservatório metálico (cilindro vertical) de 50M³, construído em chapa de aço carbono ASTM A 36, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 15:00 h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411. Carolina – MA, 04 de março de 2020. **Delano da Silva Cunha**-Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 010/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020. A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, através da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 172, de 02 de outubro de 2019, torna público que realizará às **9h30min do dia 19 de março de 2020**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noletto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 04/2020**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo (gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza) para atendimento dos gabinetes dos vereadores e demais departamentos da Câmara Municipal de Balsas, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 12h00m, onde poderão ser consultados ou obtidos. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377. Balsas-MA, 04 de março de 2020. **MAÉCILA BRITO DE SOUSA**-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 012/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020. A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, através da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 172, de 02 de outubro de 2019, torna público que realizará às **9h30min, do dia 20 de março de 2020**, na



Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noletto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 05/2020**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral (papelaria e escritório) para atendimento dos gabinetes dos vereadores e demais departamentos da Câmara Municipal de Balsas, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 12h00m, onde poderão ser consultados ou obtidos. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377. Balsas-MA, 04 de março de 2020. **MAÉCILA BRITO DE SOUSA**-Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo Administrativo nº 003/2020, Dispensa de Licitação de nº 003/2020 – contratação direta de pessoa jurídica para Locação de Software de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e demais serviços de Publicação Eletrônica de Contabilidade e RH, pela empresa FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.141.809/0001-04, com sede à Rua S-2, 622 Setor Bela Vista, Goiânia- GO, no valor total de R\$ 8.830,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta Reais), no período de 10 (dez) meses. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração do processo em epígrafe. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2020. Ass. **ANTÔNIO FÉLIX COSTA BARROS** - Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

AVISO LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 PROCESSO Nº 03021435/2020-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus-MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas (horário local) do dia 19 de Março de 2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO ANAPURUS/MA**, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de 02(duas) resmas de papel A4 ou recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 03 de Março de 2020. **GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO**/Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. PROCESSO Nº 10021020/2020-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus – MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas (horário local) do dia 18 de Março de 2020, na sala de reunião da Co-

missão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de 02(duas) resmas de papel A4 ou recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 03 de Março de 2020. **GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO**/Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020. PROCESSO Nº 15019302/2020-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus – MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas (horário local) do dia 19 de Março de 2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de 02(duas) resmas de papel A4 ou recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 03 de Março de 2020. **GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO**/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM/AÇU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. O Município de Apicum-Açu (MA) torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020** objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de hospedagem e alimentação (refeições)**, realizada em 18 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame. **Apicum-Açu (MA), 20 de fevereiro de 2020** **OZIEL SANTOS SILVA** Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 008/2020 - **Sec. Mun. Educação. OBJETO:** Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, para a composição da Merenda Escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apicum-Açu. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 004/2020/CPL/PMA**, para que a **Adjudicação** em favor da empresa **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.737.867/0001-18, com Valor Global de **R\$ 661.623,99 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte três reais e noventa e nove centavos)**, produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 21 de fevereiro de 2020. **LADY HENNY JARDIM DE JESUS** Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 004/2020 – **Sec. Mun. de Saúde OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) e do Hospital do município de Apicum-Açu. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 007/2020/CPL/**



PMA, para que a **Adjudicação** em favor da empresa DISMABEL DISTRIDUIDORA DE SOROS LTDA, CNPJ nº 63.571.095/0001-13, com os valores de **R\$ 335.108,00 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais)** para o **LOTE I** e **R\$ 448.821,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte um reais)** para o **LOTE II**, para que produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 21 de fevereiro de 2020. **RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS** Secretário Municipal de Saúde de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. Processo administrativo nº 002.02/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as **08:00h do dia 19/03/2020**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h. Araioeses (MA), 05 de Março de 2020. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. Processo administrativo nº 003.02/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as **14:00h do dia 19/03/2020**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h. Araioeses (MA), 05 de Março de 2020. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição, sob demanda, de gás de cozinha para atender as necessidades da Administração Municipal. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Data abertura: 24 de março de 2020. Horário: 09h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 às 12:00. Bacurituba (MA), 03 de março de 2020. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros Alimentícios para atender as demandas da Administração Municipal, no decorrer do Exercício de 2020. Con-

forme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Data abertura: 24 de março de 2020. Horário: 14h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 às 12:00. Bacurituba (MA), 03 de março de 2020. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Data abertura: 25 de março de 2020. Horário: 09h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 às 12:00. Bacurituba (MA), 03 de março de 2020. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Contratação dos Serviços Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriti/MA, no dia 18 de Março de 2020, às 08hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 21 de Fevereiro de 2020. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto a Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/MA, no dia 18 de Março de 2020, às 10hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 21 de Fevereiro de 2020. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade



Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas Sociais de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Buriti/MA, no dia 18 de Março de 2020, às 14hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 21 de Fevereiro de 2020. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Buriti/MA, no dia 18 de Março de 2020, às 16hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 21 de Fevereiro de 2020. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 018/2020, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de seletivo para contratação de agentes Comunitário de saúde – ACS e agentes de combate a endemias -ACE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 18 de março de 2020, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 02 de março de 2020. **Célia Regina Pereira Reis**.Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 019/2020, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de

Saúde, no dia 18 de março de 2020, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 02 de março de 2020. **Célia Regina Pereira Reis**.Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 020/2020, do tipo menor preço, para aquisição de moveis, eletros e eletrodomésticos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 19 de março de 2020, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270.Cajapió-MA, 02 de março de 2020. **Célia Regina Pereira Reis**.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2020. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 04/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e adequação da Secretaria de Educação, na sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no dia 23/03/2020, às 09:00(nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Presidente desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações no endereço mencionado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e pelo telefone (98) 98555 3270.Cajapió-MA, 02 de março de 2020. **CÉLIA REGINA PEREIRA REIS**.Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de pneus de interesse da Administração Municipal. **ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/ nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBJETIVO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. **Onyckley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.**



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes de interesse da Administração Municipal. **ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 11:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onykley Fatiano Domingos Soares - **PREGOIEIRO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção de interesse da Administração Municipal. **ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 14:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onykley Fatiano Domingos Soares - **PREGOIEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública, aos interessados que as 08:00 horas do dia 26 de Março de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto, realizará a Chamada Pública n.º 001/2020, para Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Coelho Neto - MA, em atendimento a Lei n.º 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE n.º 26, de 17 de Junho de 2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 08:00 horas do dia 26 de Março de 2020 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto. O edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, à partir das 08:00 horas até as 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto – MA, 03 de março de 2020. Maurício Rocha das Chagas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20191024.002. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, através do pregoeiro, vem divulgar o resultado da análise das mostras da licitante P. C. Ferreira - EPP, CNPJ: 41.624.545/0001-56, realizada pela nutricionista responsável técnica do município, referente à fase de análise das amostras do Pregão Presencial n.º 045/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, de interesse do município de Dom Pedro – MA. Após a análise, a nutricionista aprova todas as amostras apresentadas, considerando os produtos apresentados aptos a serem adquiridos para alimentação escolar do município de Dom Pedro – MA. Dom Pedro/MA, 02 de março de 2020. Helder Teixeira Oliveira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, regime EMPREITA-

DA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de reformas na Unidade Escolar Messias Ferreira de Sousa, povoado Leandro e Creche Municipal Antônio Leôncio Almeida, zona urbana, município de Fernando Falcão, conforme especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital. DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2020, às 09:00 h na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, n.º 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 03 de março de 2020. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo n.º 296/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de n.º 015/2020- CPL, processo cujo objeto para Contratação de empresa para locação de transporte escolar para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h15min do dia 19 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 06 de março de 2020. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo n.º 297/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de n.º 016/2020- CPL, processo cujo objeto para Contratação de empresa para locação de veículos e equipamentos limpeza pública para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 15h15min do dia 19 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 06 de março de 2020. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 001/2020-CCL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL autorizada pelo Processo n.º 294/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, objetivando Execução de obras de construção do calçamento BR222 no Município, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta serão em sessão pública a ser realizada às 10h00min do dia 08 de abril de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição



dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 06 de março de 2020. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019. A Comissão Permanente de Licitação torna público resultado de julgamento aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática de forma destinada a equipar escolas e creches da rede Pública Municipal de ensino na Manutenção e Desenvolvimento da educação básica. Após análise, o Secretário Municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, reconhece, mas **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA e **RATIFICA** a decisão da Pregoeira e mantendo **HABILITADAS** as empresas: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME e UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, e consequentemente, **VENCEDORAS** do certame. **José Antônio Silva Pereira** – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020. Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 001.1301/2020 A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Secretário, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua João Lago da Silva, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 03/03/2020. Adizon Alves da Costa Barroso – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2020. Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 002.1301/2020. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Secretário, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumos diversos, escolares e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e subsidiariamente as disposições

da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de Março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua João Lago da Silva, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 03/03/2020. Adizon Alves da Costa Barroso – Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020. Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 003.1301/2020. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Secretário, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jenipapo dos Vieiras-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 17 de Março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua João Lago da Silva, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 03/03/2020. Adizon Alves da Costa Barroso – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020. Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 004.1401/2020. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Secretário, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de promoção, organização e execução do calendário cultural a serem realizados pelo Município de Jenipapo dos Vieiras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 18 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua João Lago da Silva, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 03/03/2020. Adizon Alves da Costa Barroso – Secretário Municipal de Administração e Finanças.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020. Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 005.1401/2020. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Secretário, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 18 de Março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua João Lago da Silva, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 03/03/2020. Adizon Alves da Costa Barroso – Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020 - CPL (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios laboratoriais. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 20 de Março de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. A Prefeitura de Joselândia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, Através da CPL, torna público conforme Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do **dia 25 de Março de 2020**, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de 01 poço Tubular no Povoado Tucuns, Zona Rural deste Município, o Edital e anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais), maiores informações no local. Joselândia, 04 de Março de 2020, Françuí Almeida Lopes, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-CPL/PMLV. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, com sede na Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 18 de março de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando O Registro de Preços para eventuais contratações de empresas para serviços de acompanhamento e manutenção do SIMEC da Secretaria Municipal de Educação do município de Lago Verde/MA, conforme edital e anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 01 (Uma) resma de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, LAGO VERDE – MA, 03 de Março de 2020. WANDERSON LAGO DA SILVA. Pregoeiro/CPL/PMLV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 033/2020-CPL/MARANHÃOZINHO. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA mediante seu Presidente, torna público que a TOMADA DE PREÇO nº 033/2020/CPL/Maranhãozinho, do tipo Menor Preço global, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no município de Maranhãozinho/MA**, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 24/03/2020 às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro - Maranhãozinho/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Maranhãozinho/MA, 28 de fevereiro de 2020. Zelimar Dias Oliveira, Presidente da comissão permanente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2020. Processo Administrativo nº 03. 2102.015/2020. A Prefeitura Municipal de Mirador – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mirador (MA), em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 18 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 03 de março de 2020. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2020. Processo Administrativo nº 03. 2102.016/2020. A Prefeitura Municipal de Mirador – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor



Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Transporte, destinados a atender as necessidades das Secretárias Municipais de Mirador (MA), em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 18 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cpl-mirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 03 de março de 2020. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 03. 2102.017/2020. A Prefeitura Municipal de Mirador – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a Aquisição de Material Permanente Diversos, destinados a atender as necessidades das Secretárias Municipais de Mirador (MA), em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 18 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 03 de março de 2020. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 19 de março de 2020 às 08h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse da Prefeitura Municipal de Morros/MA.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-00, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.morros@gmail.com Morros - MA, 04 de março de 2020. **Gustavo Santos Medeiros** - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020-CPL-OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para o Município de Olinda Nova do Maranhão. **ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 03 de março de 2020. **EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA** – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit bebê para o Município de Olinda Nova do Maranhão. **ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 10:00h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 03 de março de 2020. **EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA** – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas do Município de Olinda Nova do Maranhão. **ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 11:30h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 03 de março de 2020. **EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA** – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos com fornecimento de peças, do Município de Olinda Nova do Maranhão. **ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 14:30h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 03 de março de 2020. **EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA** – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a realização da manutenção dos poços do Município de Olinda Nova do Maranhão. **ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 16:00h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da



Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 03 de março de 2020. **EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA** – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2020- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes para o Município de Olinda Nova do Maranhão. **ABERTURA:** 19 de março de 2020, às 17:30h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 03 de março de 2020. **EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA** – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA /MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. O Município de Palmeirândia /MA torna público aos interessados a Chamada Pública nº 001/2020, para eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados da Rede Pública do Município de Palmeirândia - MA, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 07 de Abril de 2020, às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Santo Antonio, s/n, Centro de Palmeirândia/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação. Palmeirândia/MA, 03/03/2020. **BIANKA MARIA PEREIRA PINHEIRO** – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público a realização das seguintes licitações: - **Pregão Presencial nº 06/2020:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). **Data de Abertura: 23/03/2020, às 14h;** - **Pregão Presencial nº 07/2020:** Aquisição de material elétrico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). **Data de Abertura: 24/03/2020, às 9h;** - **Pregão Presencial nº 08/2020:** Recarga de cartuchos e toners pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), exclusivo para ME/EPP/MEI. **Data de Abertura: 24/03/2020, às 15h;** - **Pregão Presencial nº 09/2020:** Aquisição de material de higiene e limpeza pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). **Data de Abertura: 25/03/2020, às 9h;** - **Pregão Presencial nº 10/2020:** Aquisição de material de construção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). **Data de Abertura: 26/03/2020, às 9h;** - **Pregão Presencial nº 11/2020:** Aquisição de gás tipo GLP (gás de cozinha) pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). **Data de Abertura: 27/03/2020, às 9h;** Os Editais poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h às 12h. Penalva/MA, 04 de março de 2020. **Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20 de março de 2020 às 14:00 horas, fará licitação objetivando o Registro de Preços para **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão de 13 KG;** na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 03 de março de 2020. **Raimundo Madeira Neto** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 19 de março de 2020 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o Registro de Preços para **Contratação de empresa para Aquisição de Material e Suprimentos de Informática;** na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 03 de março de 2020. **Raimundo Madeira Neto** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 19 de março de 2020 às 14:00 horas, fará licitação objetivando o Registro de Preços para **Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente;** na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 03 de março de 2020. **Raimundo Madeira Neto** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20 de março de 2020 às 16:00 horas, fará licitação objetivando o Registro de Preços para **Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo;**



na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 03 de março de 2020. Raimundo Madeira Neto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. O Município de Santa Filomena do Maranhão, com sede na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução nº 04/2015, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos da rede pública do Município de Santa Filomena do Maranhão – MA. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda será no dia 30 de março de 2020 às 09h00min (nove horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde pode ser obtido na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala de Comissão de Licitação. Informações adicionais, pelo email: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão – MA, em 04 de março de 2020. Taciani Costa Mourão, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 005/2020. O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2020, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 005/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializadas para prestação de serviços de manutenção das escolas municipais e prédios públicos para atender as necessidade do município de Santa Filomena do Maranhão. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão – MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 04 de março de 2020. Marccone Edson de Paiva Zuza. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 006/2020. O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2020, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 006/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o cardápio Municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão – MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edi-

tal e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 04 de março de 2020. Marccone Edson de Paiva Zuza. Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0210/2020 OBJETO: Contratação de Empresa Responsável pela Apresentação de Shows Musicais na Festa de Emancipação Política deste Município, no dia 14 de março do ano em curso. **CONTRATADA:** PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220, CNPJ nº 36.210.568/0001-84, detentora da exclusividade com o artista. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Dia 15 de março, contado e nos termos da Ordem de Serviço e Contrato. **FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico **RECURSOS:** 02.02.04.122.0002.2.004.3.3.90.39;02.04.12.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2070.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2022.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.13.13.392.0019.208.2.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2019.3.3.90.39;02.22.08.122.0002.2161.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39 Santa Inês/MA, 04 de março de 2020. ANTONIA XIMENES SOUSA.CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0210/2020 OBJETO: Contratação de Empresa Responsável pela Apresentação de Shows Musicais na Festa de Emancipação Política deste Município, no dia 14 de março do ano em curso. **CONTRATADA:** AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ nº 31.892.956/0001-79, detentora da exclusividade com o artista. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Dia 14 de março, contado e nos termos da Ordem de Serviço e Contrato. **FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico **RECURSOS:** 02.02.04.122.0002.2.004.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2070.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2022.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.13.13.392.0019.208.2.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2019.3.3.90.39;02.22.08.122.0002.2161.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39 Santa Inês/MA, 02 de março de 2020. ANTONIA XIMENES SOUSA.CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0210/2020 OBJETO: Contratação de Empresa Responsável pela Apresentação de Shows Musicais na Festa de Emancipação Política deste Município, no dia 14 de março do ano em curso. **CONTRATADA:** AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 20.661.405/0001-88, detentora da exclusividade com o artista. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Dia 14 de março, contado e nos termos da Ordem de Serviço e Contrato. **FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico **RECURSOS:** 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2070.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2.021.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2022.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.13.13.392.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2019.3.3.90.39;02.22.08.122.002.2161.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39 Santa Inês/MA, 02 de março de 2020. ANTONIA XIMENES SOUSA.CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0210/2020 OBJETO: Contratação de Empresa Responsável pela Apresentação de Shows Musicais na Festa de Emancipação Política deste Município, no dia 14 de março do ano em curso. **CONTRATADA:** VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS, CNPJ nº 17.496.083/0001-54, detentora da exclusividade com o artista. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Dia 13 de março, contado e nos termos da Ordem de Serviço e Contrato. **FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico **RECURSOS:** 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2070.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2022.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.13.13.392.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2019.3.3.90.39;02.22.08.122.0002.2161.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39 Santa Inês/MA, 02 de março de 2020. ANTONIA XIMENES SOUSA.CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0210/2020 OBJETO: Contratação de Empresa Responsável pela Apresentação de Shows Musicais na Festa de Emancipação Política deste Município, no dia 14 de março do ano em curso. **CONTRATADA:** LJM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ nº 33.169.891/0001-63, detentora da exclusividade com o artista. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Dia 14 de março, contado e nos termos da Ordem de Serviço e Contrato. **FUN-**

DAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico **RECURSOS:** 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2070.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2.021.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2022.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.13.13.392.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2019.3.3.90.39;02.22.08.122.0002.2161.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39 Santa Inês/MA, 02 de março de 2020. ANTONIA XIMENES SOUSA.CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

AVISO-CHAMADA PÚBLICA 001/2020.CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159 /2020. RESULTADO DA SELEÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção da Chamada Pública 001/2020, declarando como credenciada em primeiro lugar, na categoria GRUPO FORMAL, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE SANTA INÊS, DAP jurídica nº SDW184554900011402201156, com o projeto de venda no valor de R\$ 882.260,72 (Oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), apresentando a relação de 72 (setenta e dois) agricultores. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na Av. Luiz Muniz, 1005-Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês, 03 de Março de 2020. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 013/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 18 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.santaines.ma.gov.br:81/transparencia/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 02 de março de 2020. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 24 de março de 2020 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Ma-



triz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia de construção de Praça do Voluntariado no Residencial Nova Terra, em São José de Ribamar /MA**, com base no que consta no Processo nº 088/2020 – SEMOSP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 04 de março de 2020. **MARCIO AMADO LIBÉRIO**. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SEMED/PMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Avenida Matos Carvalho, n.º 310, Centro, no município de Satubinha, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas associações/organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no Art. 21º da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE Nº 04/2015. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente a partir do dia 09 de março de 2020, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 10:00h (dez horas) do dia 31 de março de 2020 no mesmo endereço. Satubinha – MA. 04 de março de 2020. **MOISÉS NEVES TEIXEIRA MONTEIRO**. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº 004/2020. Na publicação no diário oficial do Estado do Maranhão, 03 de março de 2020. Segunda feira, Seção – TERCEIROS pág. 24, **onde se lê:** para fazer aquisição de um veículo leve, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sítio Novo – MA. **Leia-se:** Para fazer reformas do prédio da unidade de serviço de atendimento móvel e urgência - SAMU do Município de Sítio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital), admitindo prorrogação. Sítio Novo/MA, 08 de janeiro de 2020. **JOÃO CARVALHO DOS REIS**. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale – MA, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, *Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993* e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 06 de abril de 2020, às 09h00min (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 02 de março de 2020. **Felipe Pinheiro Nogueira** - Presidente da CPL - Portaria nº 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020.CPL-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020. A **PRE-GOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **14:00hs, do dia 23 de março de 2020**, na sala na CPL, na sede da **Prefeitura Municipal de Timbiras/MA**, situada na Rua José Antonio Francis, nº 15, Centro, Timbiras/MA, CEP 65.420-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando “Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida, em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Timbiras/MA, 27 de fevereiro de 2020. **NEILA MELO BEZERRA**-Pregoeira Oficial Timbiras/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TP Nº 02/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 01/2020-GB, torna público que realizará no dia 23 de março de 2020, às 10:00 hs, em sua sede à Rua Dr. Paulo Ramos, 143, centro, Turiaçu/MA, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo: menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura, recuperação de ruas, meio-fio, pontes, praças, mercados públicos, sarjetas, serviços de capina e roçagem de estradas vicinais e vias públicas, conforme discriminado em edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada e consulta gratuita. Esta TOMADA DE PREÇOS está regulamentada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e exigências do Edital e seus anexos. Turiaçu/MA, 18 de fevereiro de 2020. **Helda de Jesus Souza** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 24.03.2020 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no município no município de Zé Doca, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 03 de março de 2020. **Silvia Maria Silva Lima** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CERTIFICADOS****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 008/2020– SEDEL. NOME DO PROJETO: Circuito Maranhense de Kite Surf – Kite na Escola. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: R. M. R. Luna. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 349.983,70 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0079986/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.03.2021. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Março de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 009/2020.SEDEL. NOME DO PROJETO:Torneio Baixinho Bom de Bola.TIPO DO PROJETO:Ação Esportiva.PROPONENTE: A.S.P da Silva Software Eireli. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00277733/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.03.2021. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Março de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 010/2020– SEDEL. NOME DO PROJETO: Copa Interbairros de Futsal Adulto. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Federação de Futsal do Maranhão. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0239033/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.03.2021. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Março de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 011/2020– SEDEL. NOME DO PROJETO: Base do Futuro. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: Movimento Ensinando e Aprendendo. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 1.178.320,00 (um milhão cento e setenta e oito mil trezentos e vinte reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0016780/2020. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.03.2021. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Esta-

do do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Março de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 012/2020– SEDEL. NOME DO PROJETO: Judô Para Todos. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: M.C. Sport LTDA. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 122.696,09 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0160337/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2020. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.03.2021. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Março de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES**ALIMENTA CRUSTÁCEOS LTDA – ME
CNPJ: 35.395.358/0001-45**

ALIMENTA CRUSTÁCEOS LTDA. – ME, CNPJ: 35.395.358/0001-45 torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA, em 18/02/2020, a Licença Prévia – LP para fins de Aquicultura (Carcinicultura Marinha), no Município de Araisões, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no Processo Nº 35338/2020.

ALINE MORAES DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ALINE MORAES DE ALBUQUERQUE FERREIRA torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação da Outorga de Poço tubular, situado nas coordenadas: 02°30'50.16"S/44°14'30.32"W, Localizado na Av. Aririzal, AB, Bairro Cohama, município de São Luís/MA para atendimento ao consumo humano, conforme o E-processo 278351/2019.

**EFICAZ AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 29.804.513/0001-37**

A EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 29.804.513/0001-37, localizada na Rua Pernambuco, 110 – sala 02, Bairro: Juçara, em Imperatriz/MA, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO para TRANSPORTE RODVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. Processo 15063/2020, Licença nº 10200472020, em 27/02/2020.

**GLÁUCIO MOUSINHO MOTA CARVALHO DE
ALMEIDA
CPF Nº 029.087.703-26**

GLÁUCIO MOUSINHO MOTA CARVALHO DE ALMEIDA, CPF nº 029.087.703-26, estabelecido no endereço Sítio José Almeida, localidade Campo Grande, Zona Rural, município de Timon/MA, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, A DISPENSA DE OUTORGA - DOU, ponto de captação Latitude 05°00' 15,60" e Longitude 42° 58' 36,70") com finalidade do uso da água para atividade Aquicultura, vazão 1,58m3/h, período de bombeamento 5,0 hora/dia, conforme e-processo nº 274810/2019. E-mail: glauciomousinhomota@gmail.com.



JEFERSON LUIZ ZEPPONE
CPF: 018.485.289-73

JEFERSON LUIZ ZEPPONE, CPF: 018.485.289-73 publica que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso, coordenadas geográficas do poço 7°41'16.75" e 46°08'28.78" W, vazão requerida 7 m³/dia, período de bombeamento 20 h/dia. Localizado Fazenda São Bernardo, município de Balsas/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade consumo humano, processo nº 28831/2020.

L.P – COUTINHO
CNPJ: 14.355.376/0001-23-72
123685257

L.P – COUTINHO – CNPJ: 14.355.376/0001-23-72 INSC. ESTADUAL: 123685257 endereço de funcionamento Av. Projetada – Sala 07, Vila Palmeira, São Luís-MA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO) conforme Processo nº43032/2020 para atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, conforme CONAMA 237/97.

M. R. S. DE SOUSA (MARANHÃO OXIGÊNIO)
CNPJ Nº 24.676.128/0001-38

M. R. S. DE SOUSA (MARANHÃO OXIGÊNIO), torna Público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – L.O. – com o objetivo de operar a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (cilindros com gases) – conforme e-Proc. n.º 218717/2019, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 4337, Casa D, Bairro Palmeira, município de Santa Inês/MA.

MANOEL MARIA RODRIGUES ALVES
CPF: 864.254.553-49

MANOEL MARIA RODRIGUES ALVES, CPF: 864.254.553-49, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 39736/2020, Fazenda Boa Esperança, localizada no município de Sitio Novo – MA.

ENOQUE LIMA DE MELO
CPF: 028.405.093-85

ENOQUE LIMA DE MELO, CPF: 028.405.093-85, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 40253/2020, Fazenda Recanto da Arara, localizada no município de Sitio Novo – MA.

MARCUS TULLIUS CARVALHO RAMOS
CPF Nº 252.851.813-72

Marcus Tullius Carvalho Ramos, CPF nº 252.851.813-72 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA a Licença Única Ambiental – LUA para atividade agrossilvipastoril (Plantio de grãos), na Fazenda Chapada II, localizada no município de Lagoa do Mato/MA, conforme Processo nº 20030001345/2020 e E-PROCESSO nº. 43026/2020.

SUZANO PAPEL E CELULOSE
CNPJ Nº 16.404.287/0208-57

SUZANO PAPEL E CELULOSE, CNPJ nº 16.404.287/0208-57, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial**, sob as coordenadas

geográficas 06°12'12,0"S e 46°40'20,0"W com vazão autorizada de 50 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda Palmares**, localizada no município de São João do Paraíso/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 11435/2020.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A
CNPJ Nº 16.404.287/0358-89

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial**, sob as coordenadas geográficas 04°24'40,28"S e 47°30'19,39"W com vazão de 32,4 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda São Raimundo (Pampulha)**, localizada no município de Itinga do Maranhão, Bacia Hidrográfica do Rio Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 30027/2020.

SUZANO S/A
CNPJ Nº 16.404.287/0189-50

SUZANO S/A CNPJ nº 16.404.287/0189-50, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a **Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA** para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na **Fazenda Planalto** localizada no município de Governador Edson Lobão/MA, conforme Processo 257994/2019.

SUZANO S.A
CNPJ Nº 16.404.287/0186-07

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0186-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Outorga de Direito de Uso da Água Superficial**, sob as coordenadas geográficas 05°05'25,401"S e 48°05'28,643"W com vazão de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda Baixa Alegre**, localizada no município de Vila Nova dos Martírios/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 37540/2020.

SUZANO S.A
CNPJ Nº 16.404.287/0207-76

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0207-76, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Renovação da Outorga de Direito de Uso da Água Superficial**, sob as coordenadas geográficas 06°28'13,05"S e 46°34'28,66"W com vazão de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda Alegria**, localizada no município de Sitio Novo/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 216180/2019.

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0207-76, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial**, sob as coordenadas geográficas 06°17'31,52"S e 46°32'41,49"W com vazão de 45 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda São Francisco II (Queiroz)**, localizada no município de Sitio Novo/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 216133/2019.

**SUZANO S.A**
CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial**, sob as coordenadas geográficas 04°28'59,83"S e 47°10'18,07"W com vazão autorizada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda Limoeiro**, localizada no município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº **16412/2020**.

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial**, sob as coordenadas geográficas 04°18'56,45"S e 47°04'51,34"W com vazão autorizada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda Nova Descoberta**, localizada no município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº **25974/2020**.

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial**, sob as coordenadas geográficas 04°56'40,66"S e 47°22'27,76"W com vazão de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda Marambaia**, localizada no município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº **267594/2019**.

SUZANO S.A
CNPJ Nº 16.404.287/0191-74

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0191-74, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Dispensa de Outorga para Uso Não Consuntivo (Declaração de Inexigibilidade nº 29/20 válida até 20/01/25)**, sob as coordenadas geográficas PT-01 05°16'6,30"S e 47°27'13,06"W; PT-02 05°16'23,70"S e 47°27'36,40"W; na **Fazenda Santa Maria (Mat. nº 45.851)**, localizada no município de Imperatriz/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de monitoramento de microbacias, conforme dados constantes no processo nº **91487/2019**.

SUZANO S/A
CNPJ Nº 16.404.287/0187-98

SUZANO S/A CNPJ nº 16.404.287/0187-98, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA/MA, a **Renovação da Licença Única Ambiental - ReLUA** para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e Transporte na **Fazenda Itaparica** localizada no município de São Francisco do Brejão/MA, conforme Processo **12502/2020**.

POSTO ICCAR LTDA
CNPJ: 02.280.133/0047-77

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0047-77, torna público que recebeu da SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Licença de Operação nº 008/2020, válida até 07/02/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no Município de Imperatriz/MA.

POSTO ICCAR LTDA
CNPJ 02.280.133/0064-78

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0064-78, torna público que requereu da SEMMAM Secretaria Municipal de Meio Ambiente, renovação da Licença de Operação nº 037/2018, por meio do protocolo nº 11978/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no Município de São Luís/MA.

P S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 36.154.934/0001-25

P S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 36.154.934/0001-25, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Roseana Sarney 850, Centro, CEP 65555-000, no município de Santana do Maranhão-MA conforme processo 44484/2020.

MARIA OLIVEIRA SOARES
CPF Nº 352.918.933-20

Maria Oliveira Soares, CPF nº 352.918.933-20, torna público, que Requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04/03/2020 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Olho D'Água, Zona Rural, Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 44598/2020

ULTRAPLAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS
PLÁSTICAS LTDA
CNPJ: 32.955.793/0002-70

ULTRAPLAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA CNPJ: **32.955.793/0002-70** Torna público que RECEBEU junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação - LO para a Fabricação de embalagens de material plástico, localizado na Av. dos Curios, nº 37, Vila Esperança, São Luís - MA, conforme processo nº 47862/2019.

LOCADORA CONTE EIRELLE ME

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 03/03/2020, A LICENÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular Profundo com coordenadas 2°30'76.97"S e 44°13'43.72"W na Av. São Luis Rei de França N.05 Turu São Luis- Ma, com finalidade do uso da água consumo Humano, vazão 5.0m³/h, período de bombeamento 20.0 h/dia, Conforme Processo nº 271821/2019 e Autorização nº 00812032020.

MATEUS SUPERMERCADO

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 03/03/2020 a **OUTORGA DE USO DA AGUA** de um Poço Tubular Profundo localizado no Município de Caxias - MA na Av Central, 1098, Refinaria (coord. latitude 4°51'37.2"S e longitude 43°20'50.2"W) com finalidade do uso da água para consumo humano, vazão 5 m³/h, período de bombeamento 10 h/dia Conforme Processo nº 2319/2020 e Autorização Nº00164032020

CONSÓRCIO CESBE FASTTEL SÃO LUÍS

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 03/03/2020, LICENÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular **P-01** Profundo com coordenadas 2°43'1.53"S e 44°19'6.12"W localizado na Rod. BR 135 S/N no Município de São Luis- Ma, com finalidade do uso da água consumo Industria(subestação elétrica) Conforme Processo nº 22089/2020 e Autorização nº 03242032020



CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020/SES REF.: Processo nº 13.105/2020 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.464.845/0001-63; OBJETO: 1ª Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES-MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 33.780,00 (trinta e três mil e setecentos e oitenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 30/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO – 010; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO – 001600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA – 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000757, emitida em 11/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. IARLY AMBROSIO DE ARAÚJO, Cédula de Identidade nº 1108169093 SJS/RS, CPF nº 016.829.530-09, pela Contratada. São Luís (MA), 02 de março de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020/SES REF.: Processo nº 8056/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 19.877.178/0001-43; OBJETO: 1ª aquisição de Equipamentos Médico hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000754, emitida em 11/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ, Cédula de Identidade nº 50.941.168-X SSP/SP, CPF nº 004.610.203-51, pela Contratada. São Luís (MA), 02 de março de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020/SES REF.: Processo nº 8076/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 02.949.582/0001-82; OBJETO: 1ª aquisição de Equipamentos Médico hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR R\$ 467.875,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000835, emitida em 13/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS, Cédula de Identidade nº 8356785-6 SSP/PR, CPF nº 029.804.079-41, pela Contratada. São Luís (MA), 02 de março de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020/SES REF.: Processo nº 19.000/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11.229.270/0001-95; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos do elenco estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 210.850,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 032/2019/SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; FUNÇÃO-10 SAÚDE; PROGRAMA-0596; AÇÃO-4910; SUBAÇÃO - 001795; FONTE-121; NATUREZA DA DESPESA-33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE001118, emitida em 21/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA, inscrito no CPF nº 681.905.573-00, portador da cédula de identidade nº 180153220013 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 02 de março de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2020.PROCESSO Nº 015520/2020. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF nº 528.895.213-20. **CONTRATADO: EMPRESA POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.169/0001-13, situada na Rua Projetada nº 16, quadra 06, Jardim Eldorado, nesta cidade, neste ato representada pelo senhor Gustavo de Jesus Mendes Rabelo, CPF nº 009.557.333-08. **OBJETO** : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada nos Postos Fiscais de Santa Inês e Zé Doca, noturno. **BASE LEGAL** : Decreto nº 31.553 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 1610104



12202124450339037 – Gestão de Programa – Locação de mão-de-obra/Serviços de Vigilância Ostensiva- **FONTE** : 010100000 – Recursos Ordinários. **VALOR** : R\$ 212.161,92 (duzentos e doze mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). **PRAZO** : O contrato terá vigência de 12 (doze) meses prorrogável por prazos iguais e sucessivos até o limite de sessenta meses, após autorização do Contrato. São Luís, 04 de março de 2020. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUSA-Gestora Chefe/CEGPA**

RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2020.PROCESSO Nº 0155 01/2020. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF nº 528.895.213-20. **CONTRATADO: EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, situada na Rua Alexandria, nº 8, Jardim Eldorado nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo senhor Pedro Ricardo Aquino da Silva, CPF nº 844.062.913-34. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada nos Postos Fiscais de Caxias, Impertariz, Açailândia, Balsas, noturno. **BASE LEGAL** : Decreto nº 31.553 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 161010412202124450339037. Gestão de Programa-Locação de mão-de-obra/Serviços de Vigilância Ostensiva-**FONTE** : 010100000 – Recursos Ordinários.**VALOR** : R\$ 826.926,24 (oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO**: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses prorrogável por prazos iguais e sucessivos até o limite de sessenta meses, após autorização do Contrato. São Luís, 04 de março de 2020. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUSA-Gestora Chefe/CEGPA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 110/2020. CONTRATO Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 0262/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e TATIANA CONTEINERS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 35.334.048/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforço de módulos de estrutura metálica - contêiner, com customização dos ambientes internos. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 339039-16 e FR: 0101000000. **VALOR TOTAL**: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 28 de fevereiro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Este Contrato vigorará por 03 (três) meses, os quais serão contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. **ASSINATURA**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Tatiana Almeida. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas – Contratos 2020. São Luís, 04 de março de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR - CIBM/CDMMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2020/4ª CIBM/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008238/2020/CSL/4ª CIBM/CBMMA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, por meio da 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar/CBMMA e a Empresa **SÃO LUCAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **05.829.433/0001-78**. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza de equipamentos do serviço operacional da

4ª CIBM, com custo global de **R\$ 6.307,20** (seis mil trezentos e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: EXERCÍCIO 2020; Unidade gestora 190.176– 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 4247 – Resgate e Salvamento; Programa: 0536 – Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa: Serviços de lavanderia, cozinha e limpeza; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II. Barreirinhas, 04 de março de 2020. **Alécio Luan de Araújo Mesquita** – Cap QOCBM – Comandante da 4ª CIBM/CBMMA. **Alécio Luan de Araújo Mesquita** – Cap QOCBM-Comandante da 4ª CIBM/CBMMA

17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BPM

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002126/2020. Pregão Presencial nº 01/2020-CSL/17º BPM PMMA, Contrato nº 02/2020-CSL 17º BPM PMMA. Partes: Polícia Militar do Maranhão através do 17º Batalhão de Polícia Militar e a empresa J. DO E. SANTO MATOS EPP, CNPJ nº 04.272.216/0001-67, de Propriedade da Senhora JANILDE DO ESPÍRITO SANTO MATOS – CPF 704.460.163-49. **Objeto**: Aquisição de Material de Consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), para os policiais militares de serviço do 17º BPM no exercício de 2020. **Prazo de vigência**: da publicação no Diário Oficial do Estado a 31 de dezembro de 2020. **Valor do contrato**: R\$ 71.259,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais). **Fundamento Legal**: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Foro**: Comarca de Codó-MA. Assinam o presente Contrato: Ten Cel QOPM Jurandy de Souza Braga, Comandante do 17º BPM e a Sr.ª Janilde do Espírito Santo Matos – proprietária e representante da empresa. Codó-MA, 28 de fevereiro de 2020. Jurandy de Souza Braga – Ten Cel QOPM Comandante do 17º BPM/PMMA.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009108/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.CSL/ 17º BPM – PMMA. Contrato Administrativo nº 01/2020.17º BPM/ PMMA. Partes: O Estado do Maranhão, através do 17º Batalhão de Polícia Militar, CNPJ nº 07.572.096/0001-01 e a Empresa Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), para atender as necessidades do 17º Batalhão de Polícia Militar. **Prazo de vigência**: 12 (meses), a partir da assinatura do contrato, podendo sua duração ser prorrogada por períodos não superiores a 12 (doze) meses, até o limite estabelecido na Lei 8.666/1993 conforme necessidade e critério da Administração. **Valor Global**: R\$ 4.466,70 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora: 190124 – 17º BPM Codó; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa: 0577 – Mais Segurança; Ação: 4700 – Prevenção do Crime; Subação: 700 Prevenção do Crime no Maranhão; Plano Interno: PRVCPMMA001; Região: Dos Cocais; Fonte de Recurso: 101 Recurso Ordinário – Tesouro. Natureza da Despesa: 339039. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93. **Foro**: Comarca de Codó-MA. **Assinaturas**: **Contratante**: Ten Cel QOPM Jurandy de Souza Braga, , CPF nº 255.888.003-97. **Contratada**: José Joaquim Mendes Sampaio. CPF nº 100.107.228-66, RG nº 052657802014-5 SSP-MA e Patricia Muniz Aires Silva CPF nº 515.627.663-68, RG nº 223.996.220.029 SSP-MA, Procuradores da Empresa Telemar Norte Leste S/A. Codó-MA, 28 de fevereiro de 2020. Jurandy de Souza Braga – Ten Cel QOPM-Comandante do 17º BPM/PMMA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RESENHA DE CONTRATO nº 001/2020. FAPEMA. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 188783/2019.SARP/MA e nº 0004091/2020 FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e R



DE ABREU SILVA COMÉRCIO - EPP (CNPJ: 28.227.837/0001-97). **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cafê), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), da ARP nº 246/2019-SEGEP e da proposta apresentada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 5.874,00 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 24202; Programa de Trabalho 19 122 0616 4450 011121; ND: 33.90.30.07; FONTE: 0101000000, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000067**, emitida em 21/02/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 02 de março de 2020. **ASSINATURAS:** ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS – Diretor Presidente da FAPEMA. RENILSON DE ABREU SILVA - Representante da Contratada. TESTEMUNHAS: Eduardo Augusto Martins Noronha (CPF nº 488.263.083-49); Ilka Regina da Costa Ribeiro (CPF nº 488.250.423-53). **ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS-Diretor-Presidente**

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2020. CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS E DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO À PORTARIA DO PRÉDIO DA AGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA TEKNEW SOLUÇÕES DE GESTÃO E ACESSO LTDA - EPP, PROCESSO Nº 0115938/2019 - AGEM, decorrente da dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 0115938/2019 – AGEM. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, nº 02 A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071.360, São Luís - MA, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. **CONTRATADA:** TEKNEW SOLUÇÕES DE GESTÃO E ACESSO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.527.624/0001-92, situada na Avenida dos Franceses, nº 238, Alemanha, São Luís (MA), CEP: 65.036-281, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária, Sr. JOLENILCE DINIZ MENDES, RG nº 000065877096-9 SESP/MA, CPF nº 660.100.393-04. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de catracas eletrônicas e de software de controle de acesso na portaria do prédio sede da Agência Executiva Metropolitana – AGEM, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da proposta apresentada. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 12207; Função: 04; Programa de Trabalho: 04 122 0317 4450 001638, Subfunção: 122; Ação: 4450; Subação: MANUTAEM - 001638; Natureza de Despesa: 44.90.52.19; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários, Modelo de Empenho – Ordinário. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 03 de março de 2020. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e JOLENILCE DINIZ MENDES.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 3965/2019; Contrato n.º - 005/2020-CAEMA; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamento com o Cliente - DC, **JOSÉ OLIVEIRA ATAÍDES**, brasileiro, solteiro, Advogado, CI nº 0608771720161-1 CPF: nº 206.770.8143-91, **CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.659.927/0001-91, representada pela Sra. **HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES**, portadora do RG nº 286.383. SSP/PI, CPF nº 153.141.703-53; **OBJETO:** Prestação dos serviços de leitura, impressão simultânea e entrega de contas, com a utilização de impressoras térmicas portáteis, coletores eletrônicos de dados, customização do sistema de impressão simultânea de contas. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Instrumento Contratual é de 36 (Trinta e seis) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 12.031.987,55; **Dotação orçamentária: 55515 – 5.2.3.03.05 – Serviços de Impressão de Contas/Faturas; Origem do Recurso – 46-30.10 - Receita Operacional – Próprios - Arrecadação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019 - PRE/CAEMA, BASE LEGAL:** Inteligência da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450/2005. **ASSINATURA: 19/02/2020.** São Luís-MA 03 de março de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 6625/2019-CAEMA; CONTRATO N.º 015/2020-PRJ. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Diretor Presidente, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º **LEONARDO LIMA DE MEDEIROS**, CI Nº 0595853322016-6, CPF Nº 843.080.011-53, **CONTRATADA: HIDREL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;** CNPJ Nº 73.864.233/0001-06, representado por **MARCELIO DE SOUSA MONTEIRO**, CI n.º 563081961/SSP/MA, CPF n.º 227.670.293-15, **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de perfuração e manutenção de 02 (dois) poços tubulares, sendo um no Condomínio **ECO MARAJÁ** e outro no Bairro **Igarapé Grande**, no Município de **Coroatá/MA. VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias e o prazo de **EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, ambos contados do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 530.077,97. **DOTAÇÃO:** PROGRAMA: Poços Zonas Rurais - Fonte: 2708-5.2.2.04.09 – Serviço de Perfuração e Instalação de Poços; Recurso: 229931-2.4.4.01.03-Governo do Estado do Maranhão (BNDES) – BNDES/APORTE. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - PRE/CAEMA. ASSINATURA: 18/02/2020. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 10.297/2015, Decreto nº 33.489/2017, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 001/2020 - Secretaria Municipal de Cultura; Pregão Presencial nº 001/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmon-



tagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA; Contratada: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.227.277/0001-10; Contratante: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA; Data da Assinatura do Contrato: 19 de fevereiro de 2020; Vigência: 31/12/2020; VALOR TOTAL LOTE 01 R\$: 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - Secretaria de Cultura. - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 1.018 - Realiz. do Festejo, Carnaval, festas, juninas, reveillon e aniversário da cidade. - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, por sua representante legal SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 19 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22011400; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CONTRATADA: JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI CNPJ:22.682.954/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PDDE). VALOR TOTAL: R\$ 405.838,00 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Executivo 02. Órgão 09. Unidade 00. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB/40%. PROJ/ATIVIDADES.12.361.0007.2035.0000. Equipamentos e Material Permanente. 4.4.90.52.00.VIGÊNCIA: de 10 meses a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. Maria Josélia Braga de Oliveira /Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: L. W. DE ALENCAR MENDES & CIA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº: 02.311.352/0001-93. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 008/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 1.076.905,00 (um milhão, setenta e seis mil, e novecentos e cinco reais). 04.122.1001.2001.0000; 04.122.1001.2003.0000; 13.392.1004.2043.0000;15.451.1002.2048.0000; 20.605.1011.2052.0000; 27.812.1006.2064.0000;14.423.1007.2067.0000; 18.541.1008.2073.0000; 18.541.1014.2086.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 04 de março de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019. Contrato Dispensa de Licitação nº 011/2019. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO -MA e LUIZ DE JESUS GOMES RIBEIRO. ESPÉCIE:

Contrato de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de perfuração de poço artesiano de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/11/2019; Término: 29/02/2020. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo Contratante e Luiz de Jesus Gomes Ribeiro, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DO CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 146/2020 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 057/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa DISTRIBUIDORA JDC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.341.646/0001-35. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Infraestrutura, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Meio Ambiente e Secretaria da Agricultura e Pecuária. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0021.2212.3.3.90.30.00 04.122.0041.2228.3.3.90.30.0004.122.0051.1025.3.3.90.30.0015.452.0005.2325.3.3.90.30.00 13.392.0401.2161.3.3.90.30.00 27.812.0101.2165.3.3.90.30.00 20.122.0139.2345.3.3.90.30.00 18.541.0111.2316.3.3.90.30.00. VALOR: R\$ 26.333,55 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 057/2019 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Luciano Rodrigues Seidel (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020 E 043/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo para suprir as necessidades das Secretarias do Município de São Bento - MA. **CONTRATADA:** F. C. MATOS OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.180.674/0001-03. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.334.355,00 (um milhão, trezentos e trinta quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). Sendo: Lote I – Secretaria de Administração – R\$ 1.304.455,00 (um milhão, trezentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e Lote IV – Secretaria de Assistência Social – R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-04.123.0003.2009.0000-33.90.30.00. 02.09.02-08.122.0003.2071.0000-33.90.30.00. ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - **Contratante** e Fransilene Catarina Matos Oliveira - Representante Legal - **Contratada**.

EXTRATO DO CONTRATO nº 041/2019 e 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo para suprir as necessidades das Secretarias do Município de São Bento - MA. **CONTRATADA:**POSTO DE COMBUSTÍVEL EL SHADDAY - ME, inscrita no CNPJ nº



18.237.002/0001-64. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.118.900,00 (dois milhões, cento e dezoito mil e novecentos reais). Sendo: Lote II – Secretaria de Educação - R\$ 1.140.450,00 (um milhão, cento e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), Lote III – Secretaria de Saúde – R\$ 978.450,00 (novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.01-12.361.0013.2013.0000.-33.90.30.00.02.05.02-10.301.0003.2040.0000-33.90.30.00. **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **ASSINAM:** Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - **Contratante** e Aldelice Rodrigues Barros Pereira - Representante Legal - **Contratada**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 058/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADO:** ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME, CNPJ nº 11.594.942/0001-61. **Valor R\$ 492.050,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e cinquenta reais), OBJETO:** Contratação de empresa pra fornecimento de peças, pneus e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas do Município de São Pedro dos Crentes - MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 17.02.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro até 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 04 de março de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 059/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADO:** J D AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.969.621/0001-06. **Valor R\$ 1.043.500,00 (um milhão, quarenta e três mil e quinhentos reais), OBJETO:** Contratação de empresa pra fornecimento de peças, pneus e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas do Município de São Pedro dos Crentes - MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 17.02.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro até 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 04 de março de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** EMPÓRIO DO PÃO LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 140/2019-CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.6519/2019-SEMUS. **CONTRATO:** Nº 073/2020-SEMUS. **OBJETO:** Aquisição de pães para o ano de 2020, para atender as necessidades das Coordenações: CAPS, HMI, HII, EQUOTERAPIA e RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 18/02/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 303.896,41 (trezentos e três mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Saúde. **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 124/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19. 005950/2019. **CONTRATO:** Nº 074/2020-SEMUS. **OBJETO:** Contratação complementar de empresa especializada em serviço de urgência e emergência em clínica médica para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento-UPA São José (Lote II). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar logo

após o recebimento da “Ordem de Serviço” emitida pela contratante, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo o que dispõe a Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais). Ordenador de Despesas/ SEMUS-ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. PROC. ADM. Nº 050/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza de fossas sépticas, com o uso de caminhão tanque de sucção-carga, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados. **CONTRATADO:** WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.759.339/0001-31, com Sede localizada na Avenida General Arthur Carvalho, 125, Bairro Boa Vista do Turu, São José de Ribamar-MA. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **Data:** Anajatuba/MA, 02/03/2020. **Assinam:** CONTRATANTE: Levy Salgado Gomes Neto, C. I. nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53 **CONTRATADO:** Wanderson Pereira Matos, Sócio/Administrador, RG nº 017720072001-7-SSP/MA e CPF nº 042.118.723-97.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. PROC. ADM. Nº 050/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza de fossas sépticas, com o uso de caminhão tanque de sucção-carga, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados. **CONTRATADO:** WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.759.339/0001-31, com Sede situada na Avenida General Arthur Carvalho, 125, Bairro Boa Vista do Turu, São José de Ribamar-MA. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **Data:** Anajatuba/MA, 02/03/2020. **Assinam:** CONTRATANTE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 055.923.993-91. **CONTRATADO:** Wanderson Pereira Matos, Sócio/Administrador, RG nº 017720072001-7-SSP/MA e CPF nº 042.118.723-97.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. PROC. ADM. Nº 050/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza de fossas sépticas, com o uso de caminhão tanque de sucção-carga, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2020. **CONTRATADO:** WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.759.339/0001-31, com Sede situada na Avenida General Arthur Carvalho, 125, Bairro Boa Vista do Turu, São José de Ribamar-MA. **Valor Global:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **Data:** Anajatuba/MA, 02/03/2020. **Assinam:** CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal, CPF nº 020.858.153-75. **CONTRATADO:** Wanderson Pereira Matos, Sócio/Administrador, RG nº 017720072001-7-SSP/MA e CPF nº 042.118.723-97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Olga Maria Cardoso. **OBJETO:** Contratação de profissional para exercer a função de Técnica Social do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no Residencial Enésio Filgueira de Alencar, Município de Itapecuru Mirim - MA. **VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.411/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02- Poder Executivo; 02.16 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0014.2089.0000 Manutenção e Funcio-



namento da Secretaria Municipal de Assistência Social; 0.1.24 Convênio; 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 03/07/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Olga Maria Cardoso/Socióloga. Itapecuru Mirim – MA, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 002/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Olga Maria Cardoso. **OBJETO:** Contratação de profissional para exercer a função de Mobilizador Social/Apoiador na execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no Residencial Enésio Filgueira de Alencar, Município de Itapecuru Mirim - MA. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.411/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02- Poder Executivo; 02.16 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0014.2089.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; 0.1.24 Convênio; 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** 03/02/2020 a 03/07/2020. **ASSINATURAS:** p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Olga Maria Cardoso/Socióloga. Itapecuru Mirim – MA, 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO nº 066/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Selma Regina L. Sousa – ME. **OBJETO:** Fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru-Mirim. **VALOR:** R\$ 30.221,00 (trinta mil e duzentos e vinte e um reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 014/2019 – SRP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0014.2095.0000 – Manut. dos Serviços da Proteção Básica – PSB; 08.244.0014.2097.0000 – Mant. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social; 08.244.0014.2104.0000 – Manut. e Aprim. da Gestão do CADÚNICO/Bolsa Família – IGD/PBF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2020. **ASSINATURAS:** p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADO: Edmar Serra Gomes/Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020, PROC. ADM. Nº 009/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** I. R. P. dos Santos Eireli - EPP, CNPJ: 19.121.471/0001-86 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 06/01/2020 a 31/12/2020, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ITALO RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 606.911.463-90 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/01/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020, PROC. ADM. Nº 011/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** D. S. Vieira Eireli, CNPJ: 30.682.981/0006-65 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo Split, com Reposição de Peças. **VIGÊNCIA:** 06/01/2020 a 31/12/2020, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.517,00 (vinte mil, quinhentos e dezessete reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/01/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020. PROC. ADM. Nº 011/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** D. S. Vieira Eireli, CNPJ: 30.682.981/0006-65 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo Split, com Reposição de Peças. **VIGÊNCIA:** 06/01/2020 a 31/12/2020, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.517,00 (vinte mil, quinhentos e dezessete reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manutenção e Funcionamento da Gestão do Suas; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/01/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020, PROC. ADM. Nº 011/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** D. S. Vieira Eireli, CNPJ: 30.682.981/0006-65 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo Split, com Reposição de Peças. **VIGÊNCIA:** 06/01/2020 a 31/12/2020, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.247,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%; 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA**



- Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020, PROC. ADM. Nº 010 /2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Antônio Veloso da Costa Filho - ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.891,29 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO VELOSO DA COSTA FILHO, CPF: 774.993.103-10 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020, PROC. ADM. Nº 010 /2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Antônio Veloso da Costa Filho - ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.328,58 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO VELOSO DA COSTA FILHO, CPF: 774.993.103-10 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020, PROC. ADM. Nº 010 /2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Antônio Veloso da Costa Filho - ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.210,80 (noventa e nove mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no

Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%; 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO VELOSO DA COSTA FILHO, CPF: 774.993.103-10 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020, PROC. ADM. Nº 010 /2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Antônio Veloso da Costa Filho-ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.499,79 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde-PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO VELOSO DA COSTA FILHO, CPF: 774.993.103-10 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020, PROC. ADM. Nº 010 /2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Irmãos Silva Sales Ltda, CNPJ: 10.417.608/0006-84 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.080,20 (oitenta e cinco mil e oitenta reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. ANDRÉIA DE SOUSA SALES, CPF: 824.242.173-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020, PROC. ADM. Nº 010 /2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Irmãos Silva Sales Ltda, CNPJ: 10.417.608/0006-84 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA.



VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.502,20 (dezesete mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. ANDRÉIA DE SOUSA SALES, CPF: 824.242.173-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020, PROC. ADM. Nº 010/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Irmãos Silva Sales Ltda, CNPJ: 10.417.608/0006-84 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.109,60 (cento e seis mil, cento e nove reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%; 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. ANDRÉIA DE SOUSA SALES, CPF: 824.242.173-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020, PROC. ADM. Nº 010/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Irmãos Silva Sales Ltda, CNPJ: 10.417.608/0006-84 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.533,60 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. ANDRÉIA DE SOUSA SALES, CPF: 824.242.173-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020, PROC. ADM. Nº 009/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. M. da Silva Eireli-ME, CNPJ: 19.413.978/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 16/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 829.550,00 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, CPF: 974.594.963-91 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 16/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020, PROC. ADM. Nº 009/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Mercantil Passinho Ltda - ME, CNPJ: 11.143.766/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 174.611,70 (Cento e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Onze Reais e Setenta Centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar-PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ADELMAN GONÇALVES PASSINHO, CPF: 968.051.373-49 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020, PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: A. L. Silva Barros Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 23.383.929/0001-42 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.747,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS;



02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS;
02.17.00.08.243.0060.2027.0000 - Ações Estratégicas do PETI;
02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS;
02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família;
02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância;
02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR, CPF: 637.510.623-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020, PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. L. Silva Barros Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 23.383.929/0001-42 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.132,00 (noventa e oito mil, cento e trinta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%; 02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%; 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. Do Salário Educação - QSE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR, CPF: 637.510.623-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020, PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. L. Silva Barros Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 23.383.929/0001-42 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 239.832,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde-PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR, CPF: 637.510.623-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020, PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. L. Silva Barros Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 23.383.929/0001-42 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 201.658,00 (duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR, CPF: 637.510.623-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020, PROC. ADM. Nº 022/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Mercantil Passinho Ltda - ME, CNPJ: 11.143.766/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.967,80 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ADELMAN GONÇALVES PASSINHO, CPF: 968.051.373-49 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020, PROC. ADM. Nº 022/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Mercantil Passinho Ltda - ME, CNPJ: 11.143.766/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.946,10 (oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência



Social. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ADELMAN GONÇALVES PASSINHO, CPF: 968.051.373-49 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020, PROC. ADM. Nº 022/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Mercantil Passinho Ltda - ME, CNPJ: 11.143.766/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.017,20 (sessenta e nove mil, dezessete reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2091.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ADELMAN GONÇALVES PASSINHO, CPF: 968.051.373-49 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020, PROC. ADM. Nº 022/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Mercantil Passinho Ltda - ME, CNPJ: 11.143.766/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.949,20 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ADELMAN GONÇALVES PASSINHO, CPF: 968.051.373-49 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020, PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.299,20 (vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei

nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020, PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.401,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS; 02.17.00.08.243.0060.2027.0000 - Ações Estratégicas do PETI; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020, PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.390,00 (noventa e oito mil, trezentos e noventa reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%; 02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%; 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE; 02.08.00.12.361.0020.2026.0000 - Manut. e Func. do Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2020.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020, PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.390,00 (noventa e oito mil, trezentos e noventa reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020, PROC. ADM. Nº 015/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, CNPJ: 08.947.761/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos, confecção de vestuário, cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.450,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI, CPF: 856.991.367-20 Procurador da Empresa. Santa Luzia/MA, 20/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020, PROC. ADM. Nº 015/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Fardamentos e Camisas para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 21/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.228,80 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de

Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS, CPF: 645.647.543-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 21/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020, PROC. ADM. Nº 015/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Fardamentos e Camisas para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 21/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.991,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0060.2105.0000-Manut. e Func. do CREAS; 02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000-Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS, CPF: 645.647.543-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 21/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020, PROC. ADM. Nº 015/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Fardamentos e Camisas para as Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 21/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.991,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%; 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS, CPF: 645.647.543-00 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 21/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020, PROC. ADM. Nº 011/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. A. de Sousa Aguiar - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa para serviços em manutenção preventiva e corretiva



de condicionadores de ar tipo Split, com Reposição de Peças. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.199,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR, CPF: 650.859.653-53 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020, PROC. ADM. Nº 011/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J. A. de Sousa Aguiar - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa para serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo Split, com Reposição de Peças. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.315,00 (oitenta e dois mil, trezentos e quinze reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR, CPF: 650.859.653-53 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020, PROC. ADM. Nº 013/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: E. Moreno Soares - ME, CNPJ: 02.771.211/0001-53 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para os veículos automotivos da Frota Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.274,61 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.10.00.04.122.0036.2098.0000 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES, CPF: 254.865.513-04 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020, PROC. ADM. Nº 013/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. Moreno Soares - ME, CNPJ: 02.771.211/0001-53 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para os veículos automotivos da Frota Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.361,50 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES, CPF: 254.865.513-04 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2020.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 07/2020 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 25889/2020-SSP, de 06/02/2020. ESPÉCIE: Convênio nº 05/2020- SSP, de 03/03/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DE DOCA BEZERRA/MA**, de CNPJ nº 01.611.836/0001-95, como **CONVENIADA**. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993. **PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a considerar de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE**, e o Prefeito Municipal de São Raimundo de Doca Bezerra/MA, Sr. Seliton Miranda de Melo, de CPF nº 779.182.583-04, pela **CONVENIADA**. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **DATA DA ASSINATURA:** As partes assinaram o presente convênio em, 03 de março de 2020. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE MARÇO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0027721/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 01/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU/MA**, com CNPJ nº 06.477.822/0001-44,



sediada na Rua Seroa da Mota, nº 314, Centro doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. GLEYDSON RESENDE DA SILVA**, portador do RG nº 1606671-3 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 748.092.452-68, residente e domiciliada na Cidade de Barão de Grajaú/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015609 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015642 e **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e o **GLEYDSON RESENDE DA SILVA/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0026372/2020. SECMA. CONVÊNIO Nº 02/2020.SECMA.ASSEJUR/SECMA. PARTES: O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA/MA**, com CNPJ nº 01.612.629/0001-55, sediada na Av. Vitorino Freire, nº 165, Centro doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. EDSON BARROS COSTA JÚNIOR**, portador do RG nº 1392786 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 459.785.733-87, residente e domiciliada na Cidade de Olinda Nova/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 206.179,77 (duzentos e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015609 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: e **R\$ 6.179,77 (seis mil cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e o **EDSON BARROS COSTA JÚNIOR/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0022513/2020. SECMA CONVÊNIO 003/2020.SECMA.ASSEJUR/SECMA.PARTES: O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA**, com CNPJ nº 01.612.327/0001-87, sediada na Rua Boa Vista, s/n, Centro, CEP nº 65.283-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ AURICÉLIO DE MORAIS LEANDRO**, portador do RG nº 043411442011-0 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 289.479.833-49, residente e domiciliado na Cidade de Maranhãozinho/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Natureza de Despesa: 33403902; PI: 19DGOV/37; e **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **JOSÉ AURICÉLIO DE MORAIS LEANDRO/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0029366/2020 - SECMA CONVÊNIO 004/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**, com CNPJ nº 06.314.439/0001-75, sediada na Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP: 65.625-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 121.092 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 043.815.053-87, residente e domiciliado na Cidade de Duque Bacelar/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0022481/2020.SECMA. CONVÊNIO Nº 005/2020. SECMA.ASSEJUR/SECMA. PARTES: O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro,

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro,



servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**, com CNPJ nº 01.612.328/0001-21, sediado na Rua do Comercio, s/n, Centro, CEP 65.288-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ SOARES DE LIMA**, portador do RG nº 030574662006-2 e inscrito no CPF sob o nº 212.825.523-68, residente e domiciliado na cidade de Centro do Guilherme/MA **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 154.780,00 (cento e cinquenta mil setecentos e oitenta reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015679 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015679 e **R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e o **JOSÉ SOARES DE LIMA/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0035073/2020 – SECMA. CONVÊNIO 06/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE-MIRIM/MA**, com CNPJ nº 06.189.344/0001-77, sediado na Av. Dr. Elias Haikel, s/nº, Centro, CEP 65.370-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **HENRIQUE CALDEIRAS SALGADO**, portador do RG nº 00220132435 e inscrito no CPF sob o nº 067.329.413-72, residente e domiciliado na cidade de Pindare-Mirim/MA, **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015624; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902, Subação: 015624 e **3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **HENRIQUE CALDEIRAS SALGADO /Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de Fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0032429/2020 – SECMA CONVÊNIO 07/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**,

com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA**, com CNPJ nº 06.933.519/0001-09, sediada na Av. J.K, s/n, Centro, LIMA CAMPOS/MA, CEP nº 65.728-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JAILSON FAUSTO ALVES**, portador do RG nº 036181662008-9 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 225.945.313-91, residente e domiciliado na Cidade de LIMA CAMPOS/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 235.050,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015643; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902; SUBAÇÃO: 015643/Programa de Trabalho: 1339201314713015746; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902; SUBAÇÃO: 015746/ Programa de Trabalho: 1339201314713015646; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902; SUBAÇÃO: 015753; e **R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **JAILSON FAUSTO ALVES/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0022187/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 08/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA**, com CNPJ nº 01.612.318/0001-96, sediada na Praça Antonio Pereira da Silva, s/n, Centro, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 92758698-3 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 199.903.912-20, residente e domiciliada na Cidade de Brejo de Areia/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 103.280,00 (cento e três mil e duzentos e oitenta reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$100.000,00 (cem mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015609 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015662 e **R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e o **FRANCISCO ALVES DA SILVA/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**



RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0033673/2020 - SECMA CONVÊNIO 010/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, com CNPJ nº 01.612.326/0001-32, sediada na Rua Dico Veiga, s/n, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP nº 65.413-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO, portador do RG nº 759167 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 269.629.263-91, residente e domiciliado na Cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA. OBJETO: Realização do Projeto "CARNAVAL 2020". PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR: R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015686; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; Subação: 015686, e R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0035078/2020 - SECMA. CONVÊNIO 011/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA, com CNPJ nº 05.296.298/001-42, sediada na Rua Cortez Maciel, s/n, Centro, CEP 65.170-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSE RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES, portador do RG nº 241114394-2 e inscrito no CPF sob o nº 736.804.193-68, residente e domiciliado na cidade de Icatu/MA. OBJETO: Realização do Projeto "CARNAVAL 2020". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 106.850,00 (cento e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015665; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902; Subação: 015665, e R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e JOSE RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de Fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 027512/2020 - SECMA. CONVÊNIO 012/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, casado, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, com CNPJ nº 01.597.627/0001-34, sediada na R. João Luís, nº 234, Centro, Governador Edson Lobão/MA, CEP nº 65.928-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, portador do RG nº 06202862017-8 e inscrito no CPF sob o nº 238477603-78, residente e domiciliado na Cidade de Governador Edson Lobão/MA. OBJETO: Realização do Projeto "CARNAVAL 2020". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuído da seguinte forma: à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015678; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 334039 Subação: 015678 e 1.500,00 (hum mil e quinhentos) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de Fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0033873/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 013/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, com CNPJ nº 01.612.336/0001-78, sediada na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, CEP 65.289-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA LIMA, portador do RG nº 03267796555 e inscrito no CPF sob o nº 780.776.134-20, residente e domiciliado na cidade de Maracaçumé/MA, OBJETO: Realização do Projeto "CARNAVAL 2020". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015650 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015650 e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e o FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA LIMA /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0



RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0022473/2020 - SECMA CONVÊNIO 014/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, com CNPJ nº 06.021.810-0001/00, sediado na Rua Mendes Fonseca, 222, Lago da Pedra/MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. LAÉRCIO COELHO ARRUDA, portador do RG nº 060939552017-4 e inscrito no CPF sob o nº 467.393.433-49, residente e domiciliado na cidade de Lago da Pedra/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015620; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015620 EMENDA PARLAMENTAR DE ADELMO SOARES PARA O MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA, e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e LAÉRCIO COELHO ARRUDA/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0020281/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 015/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA, com CNPJ nº 01.611.836/0001-95, sediada na Av. Moreno, s/n, Centro, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. SELITON MIRANDA DE MELO, portador do RG nº 032542694-5 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 779.182.583-04, residente e domiciliada na Cidade de São Raimundo do Doca Bezerra/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$100.000,00 (cem mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015609 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015661 e R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e o SELITON MIRANDA DE MELO/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0035015/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 016/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA, com CNPJ nº 63.441.836/0001-41, sediada na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. HILTON GONÇALO DE SOUSA, portador do RG nº 797.307 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 407.202.683-20, residente e domiciliada na Cidade de Santa Rita/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 51.583,35 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e três e trinta e cinco centavos), de acordo com a seguinte distribuição: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015609 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015642 e R\$ 1.583,35 (mil e quinhentos e oitenta e três e trinta e cinco centavos) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e o HILTON GONÇALO DE SOUSA / Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0033798/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 017/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/MA, com CNPJ nº 01.616.041/0001-70, sediada na Praça Central, s/nº, Centro, FEIRA NOVA/MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. TIAGO RIBEIRO DANTAS, portador do RG nº 2.295.036 SSP/PI, e inscrito no CPF sob o nº 996.013.973-53, residente e domiciliada na Cidade de FEIRA NOVA/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015609 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015609 e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/ SECMA e o TIAGO RIBEIRO DANTAS/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0



RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0020269/2020 - SECMA CONVÊNIO 018/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA, com CNPJ nº 06.054.266/0001-01, sediada na Rua Manoel Mendonça, s/n, centro, Cajapió, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. MARCONE PINHEIRO MARQUES, portador do RG nº 720.626 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 255.903.163-91, residente e domiciliado na Cidade de CAJAPIÓ/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR: R\$ 51.500,03 (cinquenta e um mil e quinhentos reais e três centavos), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015707; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015707, e R\$ R\$ 1.500,03 (mil e quinhentos reais e três centavos) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e MARCONE PINHEIRO MARQUES/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0027712/2020 - SECMA CONVÊNIO 19/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, com CNPJ nº 06.424.618/0001-65, sediada na Rua José Antonio Francis, s/n, Centro, Cidade de Timbiras/MA, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ANTÔNIO BORBA LIMA, portador do RG nº 060323832016-4SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 238.000.973-20, residente e domiciliado na Cidade de Timbiras/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015657; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902; Subação: 015657 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e ANTÔNIO BORBA LIMA/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0030849/2020 - SECMA CONVÊNIO 020/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com CNPJ nº 01.613.745/0001-99, sediada na Av. Albino Moreira, nº 03, Centro, CEP 65.204-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito(a), Sra. VALERIA MOREIRA CASTRO, portador do RG nº 0000209382094-5 e inscrito no CPF sob o nº 737.023.403-78, residente e domiciliado na cidade de Presidente Sarney/MA, OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015675; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902, Subação: 015675, e 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e VALERIA MOREIRA CASTRO/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0028350/2020 - SECMA CONVÊNIO 21/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, sediada na Praça do Panteon, nº 600, Centro, Caxias/MA, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, portador do RG nº 897.002 SSP/PI, e inscrito no CPF sob o nº 324.989.503-20, residente e domiciliada na Cidade de CAXIAS/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR: R\$ 256.000,00 (duzentos e seis mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015611; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; SUBAÇÃO: 015611 e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0



RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0022399/2020 - SECMA CONVÊNIO 022/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, com CNPJ nº 01.612.337/0001-12, sediada na Avenida 13 de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP nº 65.718-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO SILVA FREITAS, portador do RG nº 000009457793-5 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 279.757.203-30, residente e domiciliado no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015713; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; Subação: 015713 EMENDA GOVERNAMENTAL PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e FRANCISCO SILVA FREITAS/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0035076/2020 - SECMA CONVÊNIO 23/2018 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL BACABEIRA, com CNPJ nº 01.611.396/0001-76, sediada na Rua 10 de Novembro, s/n, bairro Cidade Nova, CEP 65.143-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeita, Sr. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO, portadora do RG nº 000038928995-7 SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 907.882.063-20, residente e domiciliada na Cidade de Bacabeira/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 13392013147130054; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; Subação: 015659 e R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO/Prefeita Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0027566/2020 - SECMA CONVÊNIO 024/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, com CNPJ nº 06.018.568/0001-16, sediada na Rua José Cipriano, 36, Centro, Vitorino Freire/MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por sua Prefeita, Srª. LUANA BRINGEL REZENDE, portador do RG nº 18356492001-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 017.027.223-09, residente e domiciliada na Cidade de Vitorino Freire/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR: R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015714; Natureza de Despesa: 33403902 TRANSF A MUNICIPIOS/ CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015714, e R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e LUANA MARTINS BRINGEL REZENDE/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0034381/2020 - SECMA CONVÊNIO Nº 25/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, com CNPJ nº 06.096.655/0001-91, sediada na Praça da Comunidade, nº 56 - Centro, CEP nº 65505-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, portador do RG nº 36703931 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 804.572.233-91, residente e domiciliado na Cidade de Afonso Cunha/MA. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015609 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015755 e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e o ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0



RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0033383/2020 - SECMA CONVÊNIO 26/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA, com CNPJ nº 01.612.625/0001-77, sediada na Praça da União, s/n, Centro, CEP nº 65.274-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. IRACY MENDONÇA WEBER, portadora do RG nº 101476298-4 SSP MA e inscrita no CPF sob o nº 351.514.123-53, residente e domiciliada na Cidade de Nova Olinda/MA. OBJETO: Realização do Projeto "CARNAVAL 2020". PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR: R\$ R\$ 318.823,40 (trezentos e dezoito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015712; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFERÊNCIAS/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015712; e R\$ 218.823,40 (duzentos e dezoito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e IRACY MENDONÇA WEBER /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0032448/2020 - SECMA CONVÊNIO 27/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL URBANO SANTOS, com CNPJ nº 05.505.839/0001-03, sediada na Av. Manoel Inácio, S/N, Centro, CEP 65.530-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. IRACEMA CRISTINA VALE LIMA, portadora do RG nº 000103608398-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 406473663-04, residente e domiciliado na Cidade de URBANO SANTOS. OBJETO: Realização do Projeto "CARNAVAL 2020". PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713M015683; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFERÊNCIAS/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015683; e R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO

VIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e IRACEMA CRISTINA VALE LIMA/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0028668/2020 - SECMA CONVÊNIO 028/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA, com CNPJ nº 05.303.565/0001-61, sediada na Praça da Matriz, S/N, Centro, Nova Iorque, CEP nº 65.880-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por sua Prefeita, Srª. MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES, portadora do RG nº 112098099-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 665.407.983-34, residente e domiciliada na Cidade de Nova Iorque/MA. OBJETO: Realização do Projeto "CARNAVAL 2020". PRAZO: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do e R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0033877/2020 - SECMA CONVÊNIO 029/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, com CNPJ nº 06.222.616/0001-93, sediada na Praça Leônico, nº136, Centro, CEP 65.180-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSE RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, portador do RG nº 038759252010-3 e inscrito no CPF sob o nº 124.238.073-68, residente e domiciliado na cidade de Humberto de Campos/MA, OBJETO: Realização do Projeto "CARNAVAL 2020". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 64.791,44 (sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e um mil e quarenta e quatro centavos), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713M015757; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; SUBAÇÃO: 015757e R\$ 4.791,44 (quatro mil e setecentos e noventa e um mil e quarenta e quatro centavos), pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA



DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **JOSE RIBAMARRIBEIRO FONSECA/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0017418/2020 - SECMA CONVÊNIO 30/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA**, com CNPJ nº 05.281.738/0001-98, sediado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, CEP 65.620-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.105.666 e inscrito no CPF sob o nº 421.269.833-15, residente e domiciliado na cidade de Coelho Neto/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 160.999,95 (cento e sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho:1339201314713015641; Natureza de Despesa:33.40.39.02; Subação: 015641; e **R\$ 10.999,95 (dez mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0038600/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 031/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA**, com CNPJ nº 06.240.352/0001-09, sediado na Rua da Matriz, s/nº, Centro, CEP; 65.190-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **RONILSON ARAÚJO SILVA**, portador do RG nº 03758972009-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 460.206.083-87, residente e domiciliado na Cidade de PRIMEIRA CRUZ/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015610; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; Subação: 015610 e **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do

TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e o **RONILSON ARAÚJO SILVA/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 003301/2020 - SECMA. CONVÊNIO 32/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL PARAIBANO**, com CNPJ nº 05.303.144/0001-30, sediada na Praça Guilhermino Brito, s/nº, Centro, CEP: 65.670-000, PARAIBANO, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 061279112017-2 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 396.484.783-68, residente e domiciliado na Cidade de PARAIBANO. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **R\$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015629; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015629 EMENDA PARLAMENTAR DE FELIPE DOS PNEUS PARA O MUNICIPIO DE PARAIBANO; Programa de Trabalho: 1339201314713015696; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015696 EMENDA PARLAMENTAR DE ZÉ INÁCIO PARA O MUNICIPIO DE PARAIBANO; Programa de Trabalho: 1339201314713015635; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015635 EMENDA PARLAMENTAR DE ADELMO SOARES PARA O MUNICIPIO DE PARAIBANO, e **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE SOUSA/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0034943/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 033/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA**, com CNPJ nº 06.200.745/0001-80, sediado na Praça José Sarney, nº560, Centro, CEP 65.200-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JOAO LUCIANO SILVA SOARES**, portador do RG nº 000061470796-0 e inscrito no CPF sob o nº 839.465.943-87, residen-



te e domiciliado na cidade de Pinheiro/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015748; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015748 EMENDA PARLAMENTAR DE THAIZA HORTEGAL PARA O MUNICIPIO DE PINHEIRO; Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015752; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015752 DEMANDA GOVERNAMENTAL PARA O MUNICIPIO DE PINHEIRO e **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e o JOAO LUCIANO SILVA SOARES/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0027716/2020 – SECMA. CONVÊNIO 34/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO/MA**, com CNPJ nº 01.612.667/0001-08, sediado na Rua Principal, s/n, Centro, CEP 65.964-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE**, portador do RG nº 5969893-4 SSPMA e inscrito no CPF sob o nº 504.743.243-20, residente e domiciliado na cidade de Fernando Falcao/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015662; Natureza de Despesa: 33403902 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015662 EMENDA PARLAMENTAR DE RIGO TELES PARA O MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO, e **R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e **ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE /Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0032421/2020 – SECMA. CONVÊNIO Nº 035/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**,

com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL BELAGUA**, com CNPJ nº 01.612.545/0001-11, sediada na Rua Nova, s/n - Centro, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **HERLON COSTA LIMA**, portador do RG nº 385211020094 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 409.148.013-68, residente e domiciliado na Cidade de BELAGUAS/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$100.000,00 (cem mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015635; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; **Subação: 015634 e R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e o **HERLON COSTA LIMA /Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0016834/2020 - SECMA CONVÊNIO 036/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS /MA**, com CNPJ nº 06.314.827/0001-56, sediado na Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, CEP 65.775-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **ANTONIO SOARES DE SENA**, portador do RG nº 061931142019-3 e inscrito no CPF sob o nº 470.821.863-04, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias /MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do e **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e **ANTONIO SOARES DE SENA /Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0032776/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 037/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu



Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, com CNPJ nº 06.116.461/0001-00, sediada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, CEP 65.525-000, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**, portador do RG nº 013297902000-8 e inscrito no CPF sob o nº 927.343.593-91, residente e domiciliado na cidade de Anapurus/MA, **OBJETO**: Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO**: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 52.666,47 (cinquenta e dois mil seiscientos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015651 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015651 e **R\$ 2.666,47 (dois mil seiscientos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)** pela **CONVENIENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL**: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS**: **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e a **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES/Prefeita Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0034372/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 38/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA**, com CNPJ nº 05.490.420/0001-11, sediada na Rua Getúlio Vargas, 501, Centro, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MÁRCIO DIAS FONTES**, portador do RG nº 03569895777 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 830.266.303-49, residente e domiciliado na Cidade de SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA **OBJETO**: Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO**: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 51.638,86 (cinquenta e um mil e seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015676 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015676 e **R\$ 1.638,86 (um mil e seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)** pela **CONVENIENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL**: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS**: **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e o **MÁRCIO DIAS FONTES/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0026372/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 39/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA**, com CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, CEP nº 65.980-000, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, portador do RG nº 024296792003-3 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 028693096-00, residente e domiciliado na Cidade de Carolina/MA. **OBJETO**: Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO**: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015609 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015755 e **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** pela **CONVENIENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL**: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS**: **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e o **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0028766/2020 - SECMA CONVÊNIO 40/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**, com CNPJ nº 06.460.026/0001-07, sediada na Rua CEL Hosano Gomes Ferreira, nº 647, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **OSMAR FONSECA DOS SANTOS**, portador do RG nº 055239102015-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 079712903-06, residente e domiciliado na Cidade de Lago do Junco/MA. **OBJETO**: Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO**: O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 133.960,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e sessenta reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015704; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015704 DEMANDA GOVERNAMENTAL PARA O MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO/Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015645; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015645 EMENDA PARLAMENTAR DE RAFAEL LEITOA PARA O MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO; e **R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais)**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL**: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira,



e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e LAGO DO JUNCO/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRADOSSANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0.**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0022517/2020 – SECMA CONVÊNIO 41/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA,** com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA,** brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA,** com CNPJ nº 01.612.539/0001-64, sediada na Rua do Comércio, 713 Centro, CEP nº 65.368-000, doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **VALMIR BELO AMORIM,** portador do RG nº 34127394-5 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 191.950.444-34, residente e domiciliado na Cidade de Araganã/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **R\$ 154.770,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais),** de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** por parte da **CONCEDENTE,** à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015630; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015630 EMENDA PARLAMENTAR DE DETINHA PARA O MUNICIPIO DE ARAGUANÃ; a segunda à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015664; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015664 EMENDA PARLAMENTAR DE HELIO SOARES PARA O MUNICIPIO DE ARAGUANÃ e a terceira à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015639; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015639 DEMANDA GOVERNAMENTAL DE ANA DO GÁS PARA O MUNICIPIO DE ARAGUANÃ, e **R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)** pela **CONVENENTE,** a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e VALMIR BELO AMORIM /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0035075/2020 – SECMA CONVÊNIO 42/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA,** com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA,** brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS,** com CNPJ nº 06.113.682/0001-25, sediada na Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO,** portador do RG nº 027313192004-8 SSP-MA e inscrito no

CPF sob o nº 265.705.993-72, residente e domiciliado na Cidade de COLINAS. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais),** de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais),** uma à conta do Programa de Trabalho: 01339201314713015669; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; **Subação: 015669;** e **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais),** a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0022215/2020 – SECMA CONVÊNIO 43/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA,** com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA,** brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANTINÓPOLIS,** com CNPJ nº 063.766.69/0001-69, sediada na Rua Getúlio Vargas, 435, CEP: 65750-000, doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ALUÍSIO CARNEIRO FILHO,** portador do RG nº 628283 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 257.195.053-34, residente e domiciliado na Cidade de ESPERANTINÓPOLIS/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “**CARNAVAL 2020**”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 103.118,00 (cento e três mil cento e dezoito reais),** de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais),** uma à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015637; Natureza de Despesa: 33.40.39.02; Subação: 015637; e **R\$ 3.118,00 (três mil e cento e dezoito reais),** a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e ALUÍSIO CARNEIRO FILHO/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0030016/2020 – SECMA CONVÊNIO 44/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA,** com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA,** brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA,** com CNPJ nº 01.612.542/0001-88, sediada na Av. Castelo Branco, s/n, Centro, CEP 65.263-000, doravante denominada **CONVENENTE,** neste ato representada por seu Pre-



feito(a), Sra. **TATYANA ANDREA MENDES SERENO**, portador do RG nº 013636112000-5 e inscrito no CPF sob o nº 037.003.883-57, residente e domiciliado na cidade de Porto Rico/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015708; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015708 EMENDA GOVERNAMENTAL PARA O MUNICIPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO; e **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **TATYANA ANDREA MENDES SERENO/Prefeita Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0025156/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 045/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA**, com CNPJ nº 01.614.441/0001-46, sediada na Rua do Comércio, nº 100, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **MOISES JORGE SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CNH nº 02682528920 DNT/MA e inscrito no CPF sob o nº 459.729.823-15, residente e domiciliado na Cidade de JENIPAPO DOS VIEIRAS, **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015636 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015636; à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015654 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015654 e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e o **MOISES JORGE SILVA DE OLIVEIRA/Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0029783/2020 - SECMA CONVÊNIO 046/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu

Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ /MA**, com CNPJ nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, s/n, Centro, CEP 65.398-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, portador do RG nº 00002011392-7 e inscrito no CPF sob o nº 125.761.313-87, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015711; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015711e **R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO /Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0022494/2020 - SECMA CONVÊNIO 047/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, com CNPJ nº 06.903.553/0001-30, sediada na Pc. Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP nº 65.295-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **ANDRÉ SANTOS DOURADO**, portador do RG nº 1570076 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 329.631.222-68, residente e domiciliado na Cidade de Carutapera/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015867; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015867 e **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **ANDRÉ SANTOS DOURADO /Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**



RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0031143/2020 – SECMA. CONVÊNIO 049/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA, com CNPJ nº 01.612.345/0001-69, sediado na Av. Manoel Matias, s/n, Centro, CEP 65.723-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeita, Sra. EUDINA COSTA PINHEIRO, portador do RG nº 23163782002-6 e inscrito no CPF sob o nº 475.882.763-04, residente e domiciliado na cidade de Bernardo do Mearim/MA.. OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **R\$110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015672; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015672, e **R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)** pela **CONVENIENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA / Secretário de Estado da Cultura/SECMA e EUDINA COSTA PINHEIRO /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0****

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0015710/2020 - SECMA CONVÊNIO 050/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, com CNPJ nº 06.158.729/0001-77, sediado na Av. Major Heráclito da Silva, s/n, Centro, CEP 65.218-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito(a), Sra. LINIELDA NUNES CUNHA, portador do RG nº 2841592-2 e inscrito no CPF sob o nº 686.792.543-04, residente e domiciliado na cidade de Matinha/MA **OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais)** de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015648; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015648; e **R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e LINIELDA NUNES CUNHA /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0****

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0033383/2020 - SECMA CONVÊNIO 51/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, com CNPJ nº 06.000.244/0001-50, sediado na Rua Grande, s/n, Centro, CEP 65.250-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ANDERSON WILKER DE ABREU ARAUJO, portador do RG nº 000105485799-4 e inscrito no CPF sob o nº 904.173.483-04, residente e domiciliado na cidade de Alcântara/MA. **OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **VALOR: R\$ 53.887,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 50.000,00 (cinquenta reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015648; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015648 EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE MATINHA; e **R\$ 3.887,00 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais)**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e ANDERSON WILKER DE ABREU ARAUJO /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0****

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0022462/2020 - SECMA CONVÊNIO 52/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA /MA, com CNPJ nº 12.122.065/0001-99, sediado na Av. Militar, s/n, Centro, Zé Doca/MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sra. MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES portador do RG nº 00586096759 e inscrito no CPF sob o nº 476.372.342-15, residente e domiciliado na cidade de Zé Doca/MA. **OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015681; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIO/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015681 EMENDA PARLAMENTAR DE DETINHA PARA O MUNICIPIO DE ZÉ DOCA; Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015621; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIOS/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015621 EMENDA PARLAMENTAR DE FÁBIO MACEDO PARA O MUNICIPIO DE ZÉ DOCA; Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015647; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIOS/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015647 EMENDA**



PARLAMENTAR DE ANA DO GÁS PARA O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA; Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015608; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIOS/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015608 EMENDA PARLAMENTAR DE HÉLIO SOARES PARA O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA; e **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** dia 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES/Prefeita Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0022502/2020 - SECMA. CONVÊNIO Nº 053/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, com CNPJ nº 01.612.346/0001-03, sediada na Av. Nagib Haickel, s/n, CEP: 65.345-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr., Sr. JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA, portador do RG nº 1239805/SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 497.462.273-00, residente e domiciliado na Cidade de IGARAPÉ DO MEIO, OBJETO: Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: **R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil duzentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015778 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015778; à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015623 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015623; à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015688 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015688; à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713015684 Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33.40.39.02, Subação: 015684 e **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)** pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e o JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0****

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0025164/2020 – SECMA. CONVÊNIO 054/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado

nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL PENALVA**, com CNPJ nº 06.179.402/0001-81, sediada na Praça Dr. J. J. Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP nº 65.213-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG nº 192984420011 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 011.914.263-51, residente e domiciliado na Cidade de PENALVA. **OBJETO:** Realização do Projeto “CARNAVAL 2020”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**, à conta do Programa de Trabalho: 13 392 0131 4713 015709; Natureza de Despesa: 33.40.39.02 TRANSFA MUNICIPIOS/CONVENIOS; SUBAÇÃO: 015709, e **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA e **RONILDO CAMPOS SILVA /Prefeito Municipal.** São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe de Assessoria Jurídica-ID 853076-0**

CONVOCAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EDITAL Nº 003/2020 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (S) O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve: **Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato **JOHN HERBERTH DAVID FIGUEIREDO SOUSA (Inscrição nº 212)** e da candidata **ERICA LISBOA DA SILVA (Inscrição nº 406)**, classificados no processo seletivo, e de acordo com a ordem de classificação, em obediência ao item nº 11 do Edital de Abertura. **Art. 2º - INFORMAR** que os candidatos deverão apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item nº 13 do Edital de Abertura, na **Supervisão de Estágio da Defensoria Pública**, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela nº 421, Reviver, São Luís/MA, no período de 09 e 10 de março de 2020, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas. **Art. 3º - INFORMAR** que, além da documentação elencada no item 13 do Edital de Abertura, os candidatos deverão apresentar cópia legível de cartão bancário ou extrato bancário, que identifique a titularidade da conta corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio. **Art. 4º - O presente Edital** será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 03 de março de 2020. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convida os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **16 de março de 2020, às 14:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Eleger Membros do Conselho**



de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA; 2. O que mais ocorrer. São Luís, 03 de março de 2020. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima - Presidente do Conselho. André dos Santos Paula - Presidente da CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia **16 de março de 2020, às 15:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Deliberar sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos, conforme art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia; 2. Deliberar sobre a Norma de Procedimentos Administrativos Disciplinares. 3. Deliberar sobre o Planejamento Estratégico 2020/2024, conforme art. 38, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia; 4. Referendar a revogação da Resolução de Diretoria nº 0037/12; 5. Deliberar sobre o Processo nº 2380/2019, que trata da autorização de alienação de bens do ativo não circulante, conforme Art. 38, inciso XXII, do Estatuto Social da Companhia. 6. O que mais ocorrer.** São Luís, 03 de março de 2020. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima - Presidente do Conselho. André dos Santos Paula - Presidente da CAEMA

EQUATORIAL ENERGIA S.A. Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2020 EQUATORIAL ENERGIA S.A. (“Companhia”), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 (“ICVM 481/2009”), convocar a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 23 de março de 2020, às 14:00hs, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) proposta de alteração do objeto social da Companhia; (ii) alteração do art. 3º do Estatuto da Companhia para ajustar o objeto social da Companhia; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos e adotarem todas as providências necessários à efetivação das deliberações anteriores. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica, com reconhecimento de firma. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo,

devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia, conforme art. 5º, §2º da ICVM 481/2009. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Luís, 03 de março de 2020. **Carlos Augusto Leone Piani** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CITACÃO POR EDITAL CITACÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 07/2020, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no do Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 029 de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa Nº50/2017 venho, CITAR o Caixa Escolar CE Carneiro de Freitas, CNPJ: 01.857.591/0001-80, para apresentar **a prestação de contas dos valores repassados do Fundo Estadual de Educação no ano de 2015 e que ainda encontram-se pendentes de prestação de contas**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, mediante comparecimento perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial- CPTCE/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº15, Renascença – São Luís – MA – CEP 65.075-250. São Luís, 03 de março de 2020. **Suely de Sousa Moraes** Matrícula nº 276699-00 Membro da CPTCE/SEDUC OAB/MA Nº 9.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do



Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **LUCIMAR MIRANDA TEIXEIRA**, CPF nº 960.212.763-53, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **095/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **DENISE DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF nº 996.121.003-49, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **005/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **FRANCILENE MORAIS FRAZÃO DA SILVA**, CPF nº 927.053.913-04, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **009/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **ROZILDA DA SILVA SOARES**, CPF nº 601.805.053-60, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **018/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **ELINALDE ROCHA BATISTA MATOS**, CPF nº 831.948.003-53, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **055/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **FRANCISCA JESSICA REIS NASCIMENTO**, CPF nº 050.679.703-16, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **007/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **JOHNNILDO BRANDÃO FURTADO**, CPF nº 041.113.193-19, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº **011/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **JUCINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 998.565.573-72, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº **012/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.



EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **VALDINEIA SANTOS DA SILVA SOUSA**, CPF nº 009.598.283-38, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **050/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **ANTONIA ELINETE VIEIRA RODRIGUES**, CPF nº 025.624.403-07, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **004/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **EDINALVA DA SILVA MORAIS**, CPF nº 973.292.663-53, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **017/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **ADILIO DOS SANTOS GOMES**, CPF nº 057.316.203-42, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº **002/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **ZELIA ARAUJO SANTOS**, CPF nº 000.116.913-01, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **013 /2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **NATÁLIA DA SILVA MELO**, CPF nº 009.639.263-06, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **068 /2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **ANDRE LUIS DA SILVA**, CPF nº 919.121.991-49, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº **101 /2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITACÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **BELZARINA RODRIGUES SOUSA**, CPF nº 988.277.313-34, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **102 /2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.



EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **SUELY OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF nº 024.967.943-47, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **104/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr. **FRANCISCO LEILSON SANTOS SOUSA**, CPF nº 014.605.773-29, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº **10/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 954.912.603-04, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **110/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **MARIA EDNA DE SOUSA SILVA**, CPF nº 042.118.613-52, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **111/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **MARIA DA PAZ MATEUS ARAUJO**, CPF nº 877.471.973-49, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **112/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **RAYANE CRUZ DOS SANTOS**, CPF nº 6060.320.353-23, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº **115/2019**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 27 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º.14.4//2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vêm divulgar a errata do Extrato do Contrato nº 14.4/2020 publicado no dia 10/02/2020 na Edição 028. **Onde se lê 14.1/2020”, lê-se 14.4/2020”**. Grajaú, 04 de março de 2020. Kleber Barros Albuquerque Secretário Municipal de Educação.

ESTATUTO

SINDSERV-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM -MA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA SINDSERV. VITORIA DO MEARIM/MA. RESENHA DO ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Sindicato dos servidores público do Município de Vitoria do Mearim/MA (SINDSERV) Vitoria do Mearim/MA. É uma entidade civil autônoma, apartidária, desvinculada do estado e sem fins lucrativo, fundada em 22 de outubro de 2000, inscrita no CNPJ nº 04.172.194/0001-63, com sede e foro nesta cidade, na Rua 02, Casa 02, Quadra 03, bairro Alto São Francisco, CEP: 65.350-000, constituído, por tempo indeterminado, Vitoria do Mearim / MA. OBJETIVOS: para fins de defesa, estudo, organização sindical, coordenação, representação legal da categoria dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Mearim/MA, com base territorial no Município de Vitória do Mearim/MA. Parágrafo único: o presente Estatuto representa a reformulação do estatuto originalmente aprovado em 22/10/2000 e da primeira alteração aprovada em 23/02/2007. FINALIDADES: O Sindicato representa em juízo ou fora dele, toda categoria de Servidores Públicos Municipais de Vitória do Mearim/MA. O Sindicato tem por finalidades: I - Subs-



tituir processualmente e representar todos os sindicalizados, perante autoridades administrativas e jurídicas os interesses gerais e individuais da categoria, podendo atuar como substituto processual em favor dos seus membros nos termos da lei; II - Congregar e defender prerrogativas, direitos e interesses dos sindicalizados junto a administração pública do município da abrangência do Sindicato e outros, bem como lutar pela implementação, manutenção e ampliação dos direitos sociais previstos no ordenamento jurídico em vigor no Brasil; III - Promover atividades visando o aprimoramento técnico, político e organizativo dos sindicalizados na conscientização dos seus direitos; IV - Promover estudos, cursos, conferências, seminários e debates sobre a situação dos servidores públicos municipais, sobre a realidade municipal, estadual, nacional e internacional; V - Promover todos os tipos de reivindicações ligadas ao vínculo funcional de seus sindicalizados e aos integrantes da categoria profissional representada, nas questões que envolvem seus interesses jurídicos funcionais; VI - Estabelecer intercâmbio e promover solidariedade de ações comuns com as demais organizações sindicais de Servidores; VII - Celebrar convenções coletivas de trabalho, acordos coletivos de trabalho e impetrar dissídios coletivos perante o Poder Judiciário; VIII - Eleger os representantes da categoria na forma deste Estatuto; IX - Estabelecer ou extinguir contribuições a todos aqueles que participam da categoria representada, de acordo com as decisões tomadas por suas Instâncias, conforme determinações deste Estatuto; X - Representar a categoria em congressos, conferências e encontros de qualquer âmbito; XI - Atuar conjuntamente com as outras entidades sindicais e com outras organizações e movimentos sociais que lutam pela construção de uma sociedade justa, solidária e democrática; XII - Filiação a entidades sindicais de âmbito estadual, nacional e internacional de interesse dos Servidores, mediante aprovação do Sindicato, conforme determina este Estatuto; XIII - Representar a categoria nas negociações coletivas, na celebração de convenções, acordos, contratos coletivos de trabalho e demais questões nas relações de trabalho, respeitando as determinações deste Estatuto; XIV - Colaborar como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a categoria; XV - Estimular e promover a organização da categoria por local de trabalho, lutando pelo fortalecimento da consciência e organização sindical; XVI - Defender os avanços sociais e as instituições democráticas estimulando e subsidiando a participação dos Servidores; XVII - Atuar na construção de um serviço público de qualidade que atenda as necessidades da população; XVIII - Promover atividades que busquem a unidade da classe trabalhadora; XIX - Respeitar e lutar pela efetivação dos direitos humanos no Brasil; XX - Defender e fiscalizar a administração pública para que seja respeitado os princípios constitucionais da transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade. ADMINISTRAÇÃO: O Sindicato será administrado por uma Diretoria Executiva eleita na forma prevista neste Estatuto, para um mandato de 04 (quatro) anos composta por 08 (oito) membros Efetivos e 08 (oito) membros Suplentes para os seguintes cargos: a) Diretoria Executiva (efetivos): I - Presidência; II - Vice-presidência; III - Secretaria Geral; IV - Secretaria de Finanças; V - Secretaria de Formação Política e Sindical; VI - Secretaria de Imprensa e Comunicação; VII - Secretaria de Assuntos Jurídicos; VIII - Secretaria de Cultura e Lazer. PATRIMÔNIO: - Constituem o patrimônio do Sindicato: I - Os bens móveis e imóveis; II - As doações de qualquer natureza; III - As dotações e os legados; IV - As disponibilidades monetárias: valores em moeda, em depósito bancário com seus respectivos rendimentos, outros títulos e qualquer outra aplicação financeira que o Sindicato tiver. No caso de dissolução do Sindicato, o patrimônio será utilizado para pagamento das dívidas legítimas decorrentes de sua responsabilidade e o restante será doado, por decisão da Assembleia Geral à entidade congênera, a outro Sindicato da mesma categoria ou de categoria similar ou conexas, ou ainda a qualquer entidade sindical profissional de qualquer grau, inclusive federações e centrais sindicais. **ALDO CESAR MARINHO PEREIRA**-Presidente

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº272-DPGE, DE 03 DE MARÇO DE 2020 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a recorrência de fatos que colocam em risco a vida, a integridade física de membros, servidores, estagiários, e o patrimônio da Defensoria Pública; **CONSIDERANDO** a necessidade de criação de grupo para promover ações e desenvolver diretrizes para garantia da segurança dos membros/as, servidores/as e estagiários/as, bem como apurar eventuais casos de violação; **CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO nº 008 – DPGE DE 27 de janeiro de 2020; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 004-DPGE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 que abriu prazo para habilitação dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados em compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional da DPE-MA (CPSI-DPE/MA); **CONSIDERANDO** que apenas o Defensor Público ALEX PACHECO MAGALHÃES se habilitou; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 022 - CSDPEMA, DE 26 de outubro de 2018 que inseriu o artigo 5-A, à Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe que “vencido o prazo do Edital e não havendo habilitações, seja para vaga de titular ou para vaga de suplente, a designação de membro para composição da vaga ficará a cargo da Defensoria Geral, que o fará de acordo com a concordância do designado”; **CONSIDERANDO** a concordância do Defensor Público Marcos Vinicius Campos Fróes; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE: Art. 1º** Designar Alex Pacheco Magalhães, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00844537 e Marcos Vinicius Campos Fróes, Defensor Público de 2ª Classe, Matrícula nº 00392818 para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (CPSI-DPE/MA), na qualidade de Presidente e Suplente, respectivamente. **Art. 2º** Designar os servidores MARCELO VITOR CORDEIRO NUNES e ALVARO JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO JUNIOR para auxiliar no desempenho das atividades da Comissão. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de março de 2020. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO - CREF21/MA

PORTARIA CREF21/MA Nº 003/2020. Dispõe sobre a nomeação de **Diogo Ferraz Oliveira** para o cargo comissionado de **Diretor Executivo do CREF21/MA**; E a nomeação de **Elizabeth Alves Lima** para o cargo comissionado de **Supervisora Financeira do CREF21/MA. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 9696/98 e Estatuto do CREF21/MA: **CONSIDERANDO** a criação e implantação do CREF21/MA, nos termos da Resolução CONFEEF nº 382/2019, publicado no D. O. U. nº 205, em 22 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região – Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da CF; **CONSIDERANDO** a Resolução CREF21/MA nº 004/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do CREF21/MA; **CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear **DIOGO FERRAZ OLIVEIRA**, portador da identidade nº 79872497-8, inscrito sob o CPF nº 004.889.183-59, para o Cargo Comissionado de Diretor Exe-



cutivo do CREF21/MA. Parágrafo único: A remuneração mensal será de R\$10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), GD 01. Art. 2º - Nomear ELIZABETE ALVES LIMA, portadora da identidade nº 20295892002-3, inscrita sob o CPF nº 291.291.173-72, para o Cargo Comissionado de Supervisora Financeiro do CREF21/MA. Parágrafo único: A remuneração mensal será de R\$3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), GS 03. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2019. Denise Martins de Araújo Presidente CREF21/MA CREF 000080 G/MA

PORTARIA CREF21/MA Nº 004/2020. Dispõe sobre a nomeação de Geliane Ferreira Cunha para o cargo comissionado de Secretária do CREF21/MA. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 9696/98 e Estatuto do CREF21/MA: **CONSIDERANDO** a criação e implantação do CREF21/MA, nos termos da Resolução CONFEF nº 382/2019, publicado no D. O. U. nº 205, em 22 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região – Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da CF; **CONSIDERANDO** a Resolução CREF21/MA nº 004/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do CREF21/MA; **CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2020. **R E S O L V E**: Art. 1º - Nomear GELIANE FERREIRA CUNHA, portadora da identidade nº 029435332005-6, inscrita sob o CPF nº 032.644.803-95, para o Cargo Comissionado de Secretária do CREF21/MA. Parágrafo único: A remuneração mensal será de R\$1.254,00,00 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), AS 01. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2019. Denise Martins de Araújo Presidente CREF21/MA CREF 000080 G/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

PORTARIA Nº 03/2020. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **R E S O L V E**: Art. 1º. Exonerar a pedido da Srª JUCIELMA CORREA COSTA, titular do CPF nº 925.106.393-15 do cargo de Secretária Especial Parlamentar da Câmara Municipal de Viana - MA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE**. Câmara Municipal de Viana-Ma, em 27 de Fevereiro de 2020. VALTER ANTÔNIO MENDES SERRA. Presidente da Câmara Municipal de Viana – MA

PORTARIA Nº. 04/2020 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA. O Presidente da Câmara Municipal de Viana - Estado do Maranhão, no ato de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: **RESOLVE**: Art. 1º: Designar o Srº . JOÃO CARLOS COSTA FILHO, para exercer o cargo de SECRETARIO ESPECIAL PARLAMENTAR de acordo com a Lei nº 131/2013, de 01 de Março de 2013(Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos servidores públicos desta Câmara); Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário; **Dê-se Ciência e Publique-se**, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Viana/MA, em 27 de Fevereiro 2020. VALTER ANTONIO MENDES SERRA. Presidente da Câmara Municipal de Viana-Ma.

RESOLUÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA

RESOLUÇÃO CREF21/MA Nº 005/2020. Dispõe sobre as normas para concessão e pagamento das verbas indenizatórias (diária, verba de participação e verba de representação) para o exercício de 2020. **A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 9696/98 e Estatuto do CREF21/MA: **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 33 a 36 da Lei nº 5.809, de

10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 58 e 59 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e da fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na Administração Direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o inciso II do art. 39 do Estatuto do CREF21/MA, de cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário e da Diretoria; **CONSIDERANDO** o inciso IX do art.39 do Estatuto do CREF21/MA, de baixar Deliberações e Resoluções após decisão do Plenário. **R E S O L V E**: Art. 1º - Para efeito desta Resolução, as verbas indenizatórias são as seguintes: I – Diárias; II- Verba de Participação e; III – Verba de Representação. Parágrafo único: As verbas indenizatórias não serão pagas cumulativamente ao funcionário/conselheiro/colaborador, sendo-lhe devida e adimplida pela Autarquia, apenas a maior delas por evento, nas definições desta resolução. Art. 2º - A diária, por conceito, consiste na indenização paga ao funcionário/conselheiro/colaborador que se desloque a serviço para local diverso da sede desta Autarquia, por dia, de modo que tenha condições de arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção. O valor da diária a partir data em vigor desta resolução será de até R\$484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), fixada nos valores a seguir discriminados: I – Nos deslocamentos fora do Estado do Maranhão, as diárias serão pagas da seguinte forma: a) Deslocamento realizado com pernoite no local de destino será pago a diária no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais); b) Deslocamento realizado sem pernoite no local de destino será pago a metade diária no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais); c) No dia de retorno do deslocamento será pago a metade da diária de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais). II – Nos deslocamentos dentro do Estado do Maranhão, exceto a região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião da ilha de São Luís, as diárias serão pagas da seguinte forma: a) Deslocamento realizado com pernoite no local de destino será pago a diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); b) Deslocamento realizado sem pernoite no local de destino será pago a metade diária no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); c) No dia de retorno do deslocamento será pago a metade da diária de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Parágrafo único - As diárias previstas nos incisos do art. 2º serão pagas de uma só vez para qualquer número de eventos participados. Art. 3º - As diárias serão concedidas pela Presidente do CREF21/MA ou a quem for delegada tal competência por portaria e serão pagas de uma vez, de forma antecipada, em até 24h (vinte e quatro horas) antes do deslocamento. Parágrafo único – Quando o afastamento/deslocamento se estender por tempo superior ao previsto em planejamento, serão concedidas as diárias correspondentes ao período prorrogado, posteriormente, desde que autorizado pela Presidência ou a quem for delegada tal competência. Art. 4º - A verba de participação consiste na indenização devida e adimplida aos Conselheiros do CREF21/MA, que participarem de reunião presencial ou virtual, ordinária, prevista com calendário devidamente aprovado pela Presidência, ou extraordinária, quando solicitada pelas Comissões/Diretoria e/ou Presidência, e expressamente autorizada pelo Presidência, Diretoria e/ou Plenário, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora de reunião, desde que tenha duração superior de 1 (uma) hora, com apresentação da ata de reunião devidamente assinada pelos participantes. Art. 5º - A verba de representação consiste na indenização devida e adimplida aos Conselheiros do CREF21/MA, quando exercido na sua respectiva região, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por evento representado, quando expressamente convocados pela Presidência, Diretoria e/ou Plenário, para participarem em: I - Eventos cancelados, apoiados e/ou patrocinados pelo CREF21/MA, desde que tenham duração superior de 1 (uma) hora, com apresentação de relatório de participação. II - Eventos não promovidos pelo CREF21/MA, desde que tenham duração superior de 1 (uma) hora, com apresentação de relatório de participação. Parágrafo único – As despesas consideradas eventuais poderão ser ressarcidas por decisão da Presidência, desde que sejam justificadas e comprovadas. Art. 6º - Todos os beneficiários dos valo-



res estipulados nesta Resolução são obrigados a apresentar relatório de atividades em até 05 (cinco) dias úteis após a finalização da tarefa/serviço para o qual foram designados, conforme formulário anexo a esta resolução, exceto nos casos de reuniões de Comissões, Presidência, Diretoria e/ou Plenário, que deverão apresentar ata das mesmas. Parágrafo único – A não apresentação do relatório de atividades no prazo previsto no caput deste artigo ensejará a suspensão do direito ao recebimento das próximas diárias e demais pagamentos até o cumprimento da obrigação, estando o beneficiário sujeito as medidas administrativas e jurídicas cabíveis. Art. 7º - Em concorrendo a possibilidade de pagamento de múltiplas verbas indenizatórias será devida somente a de maior valor. Art. 8º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2020. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. Denise Martins de Araújo Presidente CREF21/MA CREF 000080 G/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPEMA, Secretaria Municipal de Desportos e Lazer-SEMDEL e Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP. **OBJETO DO TERMO DE PARCERIA:** visa a promoção de saúde, física, mental, psíquica e contribuição no processo de ressocialização das mulheres encarceradas da Unidade Prisional de Ressocialização Feminina de São Luís – UPEFEM, por meio do oferecimento de atividades físicas/recreativas e lúdicas. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2020. **RECURSOS FINANCEIROS:** não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada partícipe arcar com os respectivos custos operacionais. **VIGÊNCIA:** de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, prorrogável desde que expressamente ajustado pelas partes. **ARQUIVAMENTO:** Termos 2020. São Luís, 04 de março de 2020 - Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Agnaldo Rogério Lozorio. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credencia-

mento nº 002/2019, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. p/Contratada: Agnaldo Rogerio Lozorio. Itapecuru-Mirim, 31 de janeiro de 2020.

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Pessoal nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Luciene Silva de Matos. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Nona do Contrato do Contrato de Pessoal, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/Contratada: Luciene Silva de Matos. Itapecuru-Mirim, 30 de janeiro de 2020.

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Pessoal nº 006/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Maria Cristina Bezerra Mendes. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Nona do Contrato do Contrato de Pessoal, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/Contratada: Luciene Silva de Matos. Itapecuru-Mirim, 30 de janeiro de 2020.

TERMO DE REVOGAÇÃO

CASA CIVIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CSL/CC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235294/2019-CC. Em razão da oportunidade e conveniência administrativa e em atendimento aos princípios da economicidade, da supremacia do interesse público e de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **REVOGO** a Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial de nº016/2019CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos, nos termos do caput do artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1966. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se na forma da lei. São Luís, 20 de fevereiro de 2020. **MARCELO TAVARES SILVA** -Secretário Chefe da Casa Civil

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial